



ATA N.º 4/2024

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2024

-----No dia 29 de abril de 2024, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de abril, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2023 do Município de Lagos;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de aquisição de dois prédios rústicos que compõem o empreendimento Marina Park 2;*
- PONTO 3 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Acesso às Praias Dona Ana e do Camilo;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos;*
- PONTO 7 - *Apreciação do Relatório Municipal da Habitação de Lagos 2023;*
- PONTO 8 - *Pelo cumprimento das Deliberações da Assembleia Municipal de Lagos n.º 97/AM/2016 e 12/AM/2021, sobre legalização e reabilitação do Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia;*
- PONTO 9 - *Apreciação das Deliberações da Assembleia da Juventude.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO**: Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 40 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)



Fl. 50v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Márcio Filipe dos Santos Vegas
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva
LCF	Fernando de Jesus Ildfonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----ENTROU NO DECORRER DA REUNIÃO, no momento assinalado na ata a seguinte Membro da Assembleia:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte

-----SUSPENSÃO DO MANDATO:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Suspensão do Mandato por 365 dias, aprovado na presente reunião
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	Substitui o Sr. Carlos Glória

-----**DELIBERAÇÃO N.º 34/AM/2024:**

-----**Aceite** pelo Plenário, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal, o pedido de Suspensão do Mandato, apresentado pelo Sr. Carlos Francisco Graça da Glória (LCF), pelo período de 365 dias. Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, substitui o Sr. Carlos Glória (LCF), durante o período de dias já mencionado, na Assembleia Municipal a Sra. Cristina Luísa Dias Marreiros (LCF).-----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues	Reunião	Natércia Maria Baptista Reigada
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	Sessão	José Joaquim Pacheco dos Reis
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	Sessão	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	Solicitou substituição para a Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	Substitui o Sr. Duarte Rio
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.



Fl. 51v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis
----	--	---------------------------

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira – Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis – Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira – Vereadora
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho – Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira – Vereador

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL,** a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes – Vereador

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	20.45

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 45/2024 a 179/2024, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 71/2024 a 208/2024 inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação pelo Grupo Municipal da CDU: “O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se,



de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de abril, mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão. Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício



Fl. 52v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade. Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam, designadamente Barão S. João e Bensafrim. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam. Os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de abril de 2024, delibere: 1 - Saudar o 50.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; 2 - Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local; 3 Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta; 4 Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatatórios; 5 Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas, Barão S. João e Bensafrim. 6 Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade. 7 Apelar à participação da população de Lagos nas iniciativas integradas no 50.º Aniversário do 25 de Abril.”-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) apresentou a proposta.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que o Bloco de Esquerda apoia o 25 de abril, na sua exaltação e nos valores transmitidos pelo 25 de abril de 1974.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Saudação, tendo obtido o seguinte resultado:

	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>CDU</b>	<b>LCF</b>	<b>CHEGA</b>	<b>BE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	2	2	0	1	<b>24</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 35/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por maioria, o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, centenas de milhares de operários iniciaram uma luta histórica, fazendo uma greve geral exigindo melhores condições de vida e de trabalho, principalmente a redução do horário de trabalho que muitas vezes chegava às 17 horas diárias, sendo reprimidos sem piedade pelas entidades policiais e patronais. Os reflexos internacionais desta importante e histórica luta determinaram a declaração do dia 1 de Maio como o Dia Internacional do Trabalhador. Desde então, o movimento operário e sindical e a luta dos trabalhadores



têm assumido um papel determinante nas conquistas das condições laborais. Em Portugal, o 1.º de Maio só voltou a ser comemorado livremente a partir de 1974, com o fim do regime fascista que reprimia a celebração deste dia, celebrando-se este ano os 50 anos do 1.º de Maio em Liberdade. O 1.º de Maio representa a luta pela justiça social e pelos direitos, por melhores condições de vida e de trabalho, por emprego com direitos, por salários e horários dignos. Representa também a unidade e a fraternidade dos trabalhadores. Hoje, quando avultam limitações de importantes direitos sociais, económicos e políticos, se agrava a situação económica e social, se degradam as condições de vida dos trabalhadores e do povo, se acentuam desigualdades e injustiças – com o povo a pagar a fatura dos lucros que aumentam escandalosamente –, quando aumenta o domínio económico e político do grande capital, se aprofundam opções de submissão a interesses externos fragilizando a afirmação da independência e soberania nacionais e quando, paralelamente, se multiplicam operações de branqueamento da história e natureza do fascismo, as comemorações do 1.º de Maio revestem-se de particular importância. Assim os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de abril de 2024 delibere: 1. Saudar o 50.º aniversário do 1.º de Maio Dia Internacional do Trabalhador em Liberdade; 2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos públicos de transportes – direitos consagrados na Constituição de Abril. 3. Enviar esta deliberação para: Presidente da República, Grupos Parlamentares da AR, primeiro-ministro, centrais sindicais e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que não é a primeira vez que o Grupo Municipal da CDU apresenta uma saudação sobre o Dia do Trabalhador e, este dia será sempre um marco, no entanto, não concordam com os considerandos e, este dia, não deverá ser alvo de ideologias políticas. Questiona o que o Grupo Proponente pensa sobre a Organização Internacional do Trabalho e se, hoje, há direitos dos trabalhadores em grande parte devido ao Tratado de Versalhes de 1919, quando foi criada a Organização das Nações Unidas, responsável por este documento regulador dos direitos dos trabalhadores, onde estão representados todos os trabalhadores, entre outras partes sociais. Lembrou que este documento foi subscrito por 187 países, não concordando com a ideia de que haja fragilizações nacionais, como mencionado no documento apresentado, e não compreendendo esta ligação, indicando o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que não há dúvidas de que se trata de um documento ideológico e que não o colocariam nesta deliberação tão simbólica, política e ideologicamente. Não seria tratado como uma simples saudação, pois estamos a falar de uma data importantíssima. Destacou o que levou a considerar o 1.º de maio como a data importante que é a nível mundial. A data inicial foi retirada para não se confundir com o Dia Internacional do Trabalhador, que, na altura, era considerada uma data muito perigosa. Nesse sentido, apresentou este documento, como o farão futuramente, não retirando o considerando solicitado.-----



Fl. 53v

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. David Roque (BE) lembrou que a questão do trabalho continua a ser premente na sociedade e que o trabalho representa a maior parte do rendimento da população. Ressaltou que os direitos do trabalho são fundamentais para assegurar uma igualdade social que está longe de ser atingida, sobretudo se compararmos Portugal com outros países europeus. Mesmo assim, continua a haver trabalho precário, condições de trabalho deficientes, uma elevada mortalidade laboral e trabalho escravo ou semiescravo na Europa. Por isso, é fundamental comemorar esses dias para que não se esqueça o trabalhador, essencial para as sociedades.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto e referiu que estas considerações do Grupo Municipal da CDU são sectárias e ideologicamente desfasadas da lei laboral de hoje. Acha que a prepotência com que a CDU se arroga, faz parecer que todos os trabalhadores pertencem ao partido e que é pretendido que esta coligação venha a representar todos os trabalhadores. Lembrou que a realidade do trabalho é muito diversa e, obviamente, seria positivo que a Assembleia Municipal tivesse uma saudação para todos os trabalhadores, no entanto, não é o que este documento pretende fazer transparecer.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que para se combater estes confrontos ideológicos se deveria fazer uma saudação aos patrões, junto com os trabalhadores, ficando tudo junto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) respondeu que sem patrões e empreendedores também não há trabalhadores. Atualmente, em Lagos, os empreendedores são trabalhadores. Desconsiderando isto, quem é empreendedor e patrão no concelho tenta manter os trabalhos vivos. Esses discursos sectários e de ódio relativamente à nossa sociedade deixam-nos a anos-luz uns dos outros. Lembrando que os trabalhadores são livres para escolher, no entanto, há sindicatos que obrigam os trabalhadores a se sindicalizar para exercer uma profissão.-----

-----O Sr. David Roque (BE) lembrou que na Alemanha, no regime comunista, há muitos trabalhadores que são obrigados a ser sindicalizados sugerindo ao Grupo Municipal do PSD que façam uma Moção para os patrões e empreendedores para que se fique equilibrado.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que, da parte do Grupo Municipal da CDU, não será aceite a proposta de alteração ao documento apresentado e que esta moção não está a representar apenas os trabalhadores comunistas estando clara a saudação que é feita no documento.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) lamentou a parte ideológica que está na Moção mas que não deixarão de apoiar esta Moção, indicou o sentido de voto, e que não é uma frase que vai apagar todo o esforço que foi feito pelos direitos dos trabalhadores que é celebrado a 1 de maio.---

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Saudação, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	15	0	2	0	0	1	<b>18</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	0	0	2	1	0	<b>4</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	3	0	0	0	0	<b>3</b>



-----**DELIBERAÇÃO N.º 36/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por maioria, o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU sobre os 50 anos das comemorações da liberdade no 1.º de maio - Dia Internacional do Trabalhador.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Não é a primeira vez que o Grupo Municipal da CDU apresenta uma saudação sobre o Dia do Trabalhador e, este dia será sempre um marco, no entanto, não concordam com os considerandos e, este dia, não deverá ser alvo de ideologias políticas, questiona o que o Grupo Proponente pensa sobre a Organização Internacional do Trabalho e, se há hoje os direitos dos trabalhadores, em grande parte desde 1919, no ano do Tratado de Versalhes em que a Organização das Nações Unidas que criou este documento regulador dos direitos dos trabalhadores onde estão representados todos os trabalhadores entre outras partes sociais, lembrou que este documento foi subscrito por 187 países não ficando com a ideia que hajam fragilizações nacionais como refere o documento apresentado, não percebendo esta ligação.”-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O PSD votou contra por considerar que as considerações apresentadas no documento são sectárias, desajustadas no sistema democrático atual, livre, independente e republicano que vigora em Portugal.”-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “A data de 5 de Maio foi oficialmente estabelecida em 2009 pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e em 2019 foi oficialmente consagrado pela UNESCO, como o Dia Mundial da Língua Portuguesa. O português é língua oficial em nove Estados de quatro continentes e da Região Administrativa Especial de Macau. A soma dos respetivos habitantes já é da ordem dos 300 milhões de pessoas. O português é a língua mais falada no hemisfério Sul e uma das línguas que mais se encontra em expansão em todo o mundo. O português é também a língua em que se exprimem algumas das literaturas mais vibrantes da atualidade, como vem sendo, ano a ano, demonstrado, por exemplo, pelos vencedores do Prémio Camões, como Silvano Santiago, Paulina Chiziane, Vítor Manuel de Aguiar e Silva, Chico Buarque ou Germano Almeida, para citar os autores distinguidos nos últimos anos. Também já em 2001 a Lei 107/2001, de 8 de Setembro, ‘Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural e Bens Imateriais’, no seu artigo 2.º, nos pontos 2 e 3 definia que: 2- *“A língua portuguesa, enquanto fundamento da soberania nacional, é um elemento essencial do património cultural português.”* 3- *“O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.”* É, assim, de todos nós este património comum, o que torna cada um de nós - angolanos, brasileiros, cabo-verdianos, guineenses, moçambicanos, portugueses, são-tomenses ou timorenses – responsável pelo seu futuro, enriquecendo-a com as diferentes variedades com que o falamos. É, pois, uma língua viva e como tal a celebramos. Considerando ainda que, a Língua Portuguesa continua a ser hoje uma das principais línguas de comunicação



Fl. 54v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

internacional, e uma língua com uma forte extensão geográfica, os Eleitos da CDU propõem que, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2024 delibere: 1- Saudar o Dia Mundial da Língua Portuguesa. 2- Felicitar neste dia todos os falantes de português, que contribuem para a sua riqueza e projeção no mundo, isto é, para o seu futuro.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de qualquer intervenção, foi colocado à votação o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 37/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU “Na reunião da Câmara Municipal de Lagos de 1 de Junho de 2022, por iniciativa da Vereadora da CDU, foi apresentada a proposta n.º 151/2022, intitulada “Dia Mundial da Criança - Adesão de Lagos ao Programa Cidades Amigas da Crianças”, esta proposta mereceu a aprovação por Unanimidade e deu lugar à Deliberação n.º 176/2022 que referia o seguinte: “Em 1959, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou, por unanimidade, dez princípios que afirmam: a «Humanidade deve à criança o melhor de si mesmo» - Declaração Universal dos Direitos da Criança. Desde então a Declaração é o único texto que defende os Direitos da Criança, mas limita-se a enunciar princípios gerais aceites pelos governos, que não comportam obrigações jurídicas. Para mais que, ao celebrar o 30.º aniversário da Declaração, foi aprovada uma Convenção sobre os Direitos da Criança – o mais completo e importante documento em matéria de proteção infantil – que, dado o seu carácter vinculativo, comporta obrigações jurídicas para os Estados que vieram a ratificá-la. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, e a que Portugal aderiu em 21 de setembro de 1990, é o documento do direito internacional que consagra os direitos humanos das crianças, definidas como todos os seres humanos menores de 18 anos. A aplicação deste tratado do direito internacional, vinculativo para os Estados que a ele aderiram, tem vindo a impulsionar mudanças profundas para as gerações presentes e futuras em praticamente todos os países do mundo. A contribuição dos governos locais para a melhoria das condições de vida das crianças tem assumido uma importância crescente neste processo de mudança. Num mundo cada vez mais urbano, os desafios que se colocam às crianças e jovens que vivem nas cidades reforçam o papel das administrações locais na resposta às necessidades e bem-estar das suas comunidades. Perante esta realidade, o conceito «Cidades Amigas das Crianças», lançado pela UNICEF em 1996, surge com o objetivo de colocar «as crianças em primeiro lugar» tanto no mundo em desenvolvimento, como no mundo industrializado, em contexto rural ou urbano. À semelhança do que acontece em muitos países a iniciativa «Cidades Amigas das Crianças» que o Comité Português para a UNICEF pretende promover em Portugal, tem como objetivo contribuir para a aplicação dos direitos da criança no contexto mais próximo da sua vida quotidiana – o município. O Programa Cidades Amigas das Crianças preconiza



a adoção de políticas administrativas e de gestão territorial que promovam o bem-estar de todos os cidadãos e em particular das crianças, bem como criem condições favoráveis ao desenvolvimento saudável e incentivem a participação dos cidadãos mais jovens na vida da comunidade. Uma Cidade Amiga das Crianças garante a equidade no acesso de todas as crianças a serviços de qualidade e a oportunidades para que possam desenvolver plenamente as suas potencialidades.” Face ao exposto e considerando o exemplo de largas dezenas de municípios que já aderiram a este Programa a Câmara Municipal de Lagos deliberou: Dar início ao processo de adesão ao Programa Cidades Amigas das Crianças promovido pela UNICEF». Considerando que a Lei 75/2013 de 12 de Setembro no seu artigo 35.º – Competências do Presidente da Câmara Municipal na alínea b), refere o seguinte: “Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade” e dado que não é do conhecimento público qualquer iniciativa no sentido de dar cumprimento a esta Deliberação e no cumprimento das funções de acompanhamento e fiscalização da Assembleia Municipal, os eleitos da CDU propõem que, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2024 delibere: Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal informação sobre: - Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à Deliberação n.º 176/2022, cumprindo assim a deliberação da Câmara Municipal de Lagos de 1 de Junho de 2022.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o Grupo Municipal Singular do CHEGA é solidário com a necessidade de ver esclarecido o seguimento dado a uma deliberação do órgão executivo, além de sua importância para com as crianças. No entanto, não considera que seja institucionalmente adequado que as propostas, neste período, procurem, por este meio, obter respostas dessa forma, uma vez que se cria um precedente que pode prejudicar o funcionamento, caso cada Grupo Municipal decida apresentar propostas de pedidos de informações sobre todas as deliberações não cumpridas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que estão de acordo com a proposta apresentada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que é da competência da Assembleia Municipal fiscalizar e acompanhar a atividade da Câmara Municipal e é nesse sentido, que é apresentada esta proposta, não deixando de o fazer as vezes que forem necessárias com o intuito colocar à discussão, o que é uma das competências da Assembleia Municipal.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	2	2	0	1	<b>24</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 38/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a adesão de Lagos ao Programa Cidades Amigas das Crianças.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de



Fl. 55v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Voto: “O Partido CHEGA é totalmente solidário com a necessidade de ver esclarecido o seguimento dado a uma deliberação do órgão executivo, para mais com a importância que tem para com as nossas crianças, mas não considera institucionalmente adequado que seja através de propostas no PAOD da Assembleia Municipal que se procure obter resposta a informações por parte da Câmara. Isto cria um precedente que pode prejudicar o normal funcionamento. Por estes motivos, o Partido CHEGA abstêm-se neste ponto.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU “O Plano de Desenvolvimento Social do Algarve, PDSA 2023-2030, resulta de um processo de colaboração, iniciado em 2019, entre a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, com o envolvimento direto dos 16 municípios que a compõem, e o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, Instituto de Segurança Social, IP. Para além destas entidades regionais que desencadearam o processo, constituem o núcleo central do PDSA: o IEFP, Delegação Regional do Algarve, a Administração Regional de Saúde do Algarve, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região do Algarve, a CCDR Algarve e a Universidade do Algarve. Este Documento foi posto à discussão pública entre os dias 22 de fevereiro e 18 de Março de 2022, e foi apresentado publicamente a 11 de Dezembro de 2023. Pretende-se que o PDSA 2023-2030 integre e articule as principais intervenções sociais em curso na região e em cada um dos municípios, dotando-as de maior coerência e eficácia através de uma abordagem supraconcelhia que beneficie da troca de experiências e da aprendizagem das boas práticas de cada um dos participantes. O Plano apresentado, resultou da conjugação de esforços de um conjunto de entidades públicas e do setor social, para responder à necessidade verificada de um documento de planeamento estratégico de escala regional, com respostas no presente e futuro às necessidades das pessoas. Assim considerando que em relação aos poderes e competências da Assembleia Municipal, a lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, define no seu artigo 25, Competências de apreciação e fiscalização, nomeadamente na alínea a) do n.º 5, «Compete ainda à Assembleia Municipal: a) convocar o secretariado executivo metropolitano ou a comunidade intermunicipal, conforme o caso, e nos termos da presente lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da área metropolitana ou comunidade intermunicipal do respetivo município.» Face ao exposto e considerando a necessidade de dar a conhecer aos eleitos locais a importância do Plano de Desenvolvimento Social 23-30, os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2024 delibere: 1 - Convocar o Conselho Intermunicipal da AMAL para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos, o mais breve possível para apresentação e discussão do Plano de Desenvolvimento Social do Algarve 2023-2030. 2 - Solicitar à AMAL e à CCDR o envio antecipado de documentação informativa sobre este assunto. 3 - Convidar para esta sessão a Câmara Municipal de Lagos e as Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho. 4 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”-----



-----Não sendo alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 39/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a realização de uma Sessão Extraordinária com o tema Plano de Desenvolvimento Social do Algarve 2023-2030.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU “Há cerca de 11 anos uma errada, injusta e antidemocrática Lei n.º 22/2012 do governo do PSD/CDS, que num claro confronto com as populações, resolveu agregar/extinguir 1168 freguesias no país, foram extintas 33 no Algarve e criadas 16 uniões de freguesias, sendo que no Concelho de Lagos foram extintas as Freguesias de Barão de S. João, Bensafrim, S. Sebastião e Sta. Maria. Através da Lei n.º 39/2021, tornou-se possível desagregar as Freguesias extintas, devolvendo-as deste modo às suas populações, que sempre quiseram as suas Freguesias de volta, foi com o compromisso e o trabalho de autarcas locais e a esperança das populações que se iniciaram os trabalhos que permitirão que as freguesias de Barão S. João e de Bensafrim, nos sejam devolvidas. Com a publicação da nova Lei da criação de Freguesias Lei n.º 39/2021, a população de Barão de S. João mobilizou-se e criou um Movimento, *Movimento Criação da Freguesia*, que desenvolveu uma proposta de desagregação das Freguesias, subscrita por todos os membros da Assembleia da Freguesia da União das Freguesias e aprovada por unanimidade e com aclamação por duas vezes, com parecer favorável da Junta de Freguesia da União e posteriormente da Câmara Municipal de Lagos. Há cerca de 2 anos foi concluído ao nível do Poder Local o processo de desagregação das Freguesias de Barão de S. João e de Bensafrim com as deliberações favoráveis da Assembleia de Freguesia, e da Câmara Municipal de Lagos, que enviaram para a Assembleia Municipal de Lagos. Assim: - Em 28 de Novembro de 2022 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por Unanimidade e aclamação, a Proposta de Desagregação da Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e de Barão de São João e criação das respetivas Freguesias. - Em 29 de Novembro de 2022 a Assembleia Municipal de Lagos remete para o Presidente da Assembleia da República o processo de Desagregação das Freguesias. - Em 10 de Novembro de 2023 a Assembleia da República, informa que analisado o processo torna-se necessário alguma documentação para a conclusão do procedimento, dando para o efeito 30 dias para ser enviada. - Em 6 de Dezembro de 2023 a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e de Barão de S. João, envia a para a Assembleia Municipal de Lagos a documentação em falta para a conclusão do processo. - A 7 de Dezembro de 2023 a Assembleia Municipal de Lagos envia para a Presidente da Comissão de Administração Pública Ordenamento de Território e Poder Local a Documentação solicitada para conclusão do processo da Desagregação das Freguesias. Passados 17 meses após a aprovação pela Assembleia Municipal de Lagos e tendo os Órgãos Autárquicos de Lagos cumprido o determinado pela Lei n.º 39/2021, a Assembleia da República não cumpriu até agora para com as populações de Barão de S. João e de Bensafrim e para com os Órgãos Autárquicos de Lagos, o determinado na Lei da Criação das Freguesias, dando conclusão ao processo de desagregação das Freguesias em causa. Pelo que no respeito pela População de Barão



Fl. 56v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

de S. João e de Bensafrim e pela sua luta a favor da criação das Freguesias de Barão de S. João e de Bensafrim os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de Abril de 2024 delibere: 1. Exigir da Assembleia da República a finalização do processo de desagregação da União de Freguesias de Bensafrim e de Barão de S. João de modo a possibilitar que nas próximas Eleições Autárquicas de 2025 as populações possam votar para as suas Freguesias; 2. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, aos órgãos da Freguesia da União das Freguesias, ao Movimento Criação de Freguesia e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o Grupo Municipal Singular do CHEGA considera que não são apenas o PSD e o CDS que têm responsabilidades na matéria; o grupo socialista local tem muita responsabilidade neste processo. Culpou ainda o PS por mais uma falsa promessa de reposição de Freguesias, tendo aberto um mecanismo que não quis dar seguimento, como se comprova pelo mecanismo de decisão. Posto isto, o CHEGA considera desadequado que esta Assembleia Municipal exija da Assembleia da República, que ainda não tem nenhum meio em funções, uma resposta sobre um documento que, sobretudo, o Grupo Parlamentar do PS tanto desprezou-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que nas palavras do Grupo Municipal Singular do CHEGA, este pensa que foi o PSD quem fez a desagregação das Freguesias e, esta mentira repetida tantas vezes pode ser que se torne verdade, esquecendo-se que esta agregação das Freguesias foi imposta pela Troika devendo, o Partido Socialista, assumir essa responsabilidade e que agora deverão ser desagregadas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que há doze anos que a Assembleia Municipal exige esta reposição de Freguesias e que o exposto no documento está a cumprir com a decisão, na 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro/2022, realizada em Barão de S. João, na aprovação da desagregação das Freguesias.-----

-O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que, depois deste tempo em que se tem combatido a agregação das freguesias e, com a responsabilidade do PS, a Troika veio a Portugal. Lembrou que o que se pretendia agregar eram municípios, e que o Governo do PSD quis agregar, gerando menos polémica, as Juntas de Freguesia. Assim, em relação às moções apresentadas nesta assembleia, o Grupo Municipal do PS sempre quis a desagregação das Juntas de Freguesia de Bensafrim e Barão de São João. Todo este processo é longo e, mesmo com a maioria absoluta do PS na Assembleia da República, foi decidido criar uma comissão de trabalho para determinar quais freguesias serão agregadas e quais serão desagregadas. Esse processo não é fácil, é moroso e está parado por causa da mudança do governo. Na ANAFRE, questionou-se ao Sr. Ministro sobre o andamento desse processo e a resposta foi que ele não sabia, estando a aguardar que a resolução seja ainda no decorrer deste mandato. Não é de agora que surgem estas moções, e, em boa hora, a CDU apresentou esta moção e indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção, obtendo o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	2	2	0	1	<b>24</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 40/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A proposta menciona uma responsabilização exclusiva do governo de direita PSD/CDS que executou o memorando da Troika, exclusividade à qual o partido CHEGA, em abono da verdade, não concorda. O Partido CHEGA entende que nesta matéria o Partido Socialista que assinou o memorando da Troika tem igual responsabilidade, e que a nível local é precisamente o Partido Socialista o responsável por ter levado ao desagregar das freguesias de Bensafrim e de Barão de São João, que não era obrigatório. Da nossa parte culpamos ainda o Partido Socialista pela falsa promessa de reposição das freguesias, tendo aberto um mecanismo em 2021 que não pretendeu manifestamente dar seguimento. Esta proposta visa “exigir” a uma Assembleia da República que não tem um mês de funções, sobre o seguimento que o anterior parlamento de maioria absoluta socialista não deu em mais de um ano. Por estes motivos, o Partido CHEGA não acompanha esta moção da esquerda radical.”-

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU “Em Portugal o número de reformados, pensionistas e idosos corresponde a mais de um terço da população. Grande parte destes vivem com reformas cujo valor é muito baixo e que não permite fazer face às mais elementares necessidades do seu dia a dia. A agravar este cenário de grande dificuldade, foram penosos e largos os anos em que as pensões e reformas não foram atualizadas, tendo sofrido cortes injustos. Dando expressão concreta ao sentimento de injustiça e às reivindicações deste grupo social o PCP tornou possível, entre 2017 e 2021, pôr fim aos cortes nas pensões e reformas e garantir reposição e melhoria do poder de compra a mais de um milhão e seiscentos mil reformados, os quais viram as suas pensões e reformas serem aumentadas. Importa frisar que os reformados, pensionistas e idosos, são especialmente sensíveis às insuficiências de acesso à saúde, bem como aos aumentos dos preços dos produtos e serviços essenciais, os quais têm sofrido desde 2021 subidas ao dobro do ritmo da inflação. Estas realidades têm se traduzido num continuado agravamento das condições de vida da grande maioria dos reformados e pensionistas, colocando muitos deles em situação de pobreza, em resultado dos baixos valores das suas reformas, mas também aumentando os riscos de empobrecimento de todos aqueles que têm perdido poder de compra em resultado da falta de atualização dos montantes das suas reformas para níveis que compensem a perda do poder de compra. A acrescer à perda do poder de compra, importa referir a situação dos mais de 100 mil reformados (cuja reforma iniciou em 2023) que não foram incluídos na atualização anual das pensões no ano imediatamente seguinte ao da passagem à situação de reformado. Este mecanismo de atualização que não inclui quem se reformou no ano imediatamente anterior é manifestamente injusto e é urgente proceder à sua



Fl. 57v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

revogação. Defendemos que todos os reformados, independentemente do ano em que se reformaram têm direito à atualização anual da sua reforma por via da aplicação da respetiva portaria. A inversão desta realidade, e de outras que recaem negativamente sobre os reformados, não se resolve com medidas pontuais, antes com opções estruturais assentes na valorização das reformas e pensões para quem trabalhou ao longo de uma vida e descontou para a segurança social. Para a CDU prosseguir uma política de aumento das pensões, assim como o aumento dos salários, constituem elementos indispensáveis à valorização de quem trabalhou ou de quem trabalha, revela um forte contributo à dinamização da economia, como já ficou demonstrado. Considerando que o nosso Concelho à data de 31 de dezembro de 2023 registava 345 Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos, 503 de Pensão de Invalidez, Pensão de Velhice 4.788 e de Pensão Antecipada 305 e por Aposentação por velhice 708, Aposentação antecipada 457, e por invalidez 142, totalizando 6 903 Pensionistas e Aposentados que incluem 345 Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos. Considerando o atrás exposto a Assembleia Municipal de Lagos não pode ficar indiferente à situação com que se confrontam todos os dias os Pensionistas e Aposentados do País no geral, e do nosso Concelho em particular pelo que os eleitos da CDU propõem que, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2024 delibere exigir do Governo: 1 - O aumento extraordinário de todas as pensões e reformas que perfaça uma percentagem mínima de 7,5%, não podendo o montante da atualização mensal ser inferior a 70,00€ por pensionista, com efeitos a 1 de janeiro de 2024; 2 - À atualização anual das pensões e reformas a todos os reformados e pensionistas com pensões iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2023. 3 - Dar Conhecimento ao Governo e à Comunicação Social.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que, ao se ler esta moção, poder-se-ia pensar que estava cheia de boa vontade. No entanto, verifica-se o contrário, uma vez que a CDU apoiou o governo socialista nos últimos oito anos e, durante o seu mandato, nunca apresentou uma proposta de aumento de 7,5% nas reformas e pensões. Nos últimos dez anos, em Portugal, as reformas aumentaram 29%, dando uma média de 2,9% por ano. Sendo assim, este aumento de 7,5% parece um aproveitamento político da questão laboral, dando a impressão de que estão a gozar com os reformados. Lembrou também que, em 2013, a CDU apoiou os valores dos aumentos em 2024. Esta questão é uma situação de aproveitamento político da qual o PSD não alinha. Ele destacou que não são as autarquias que definem os aumentos das pensões, não devendo ser utilizadas como arma de arremesso político, e indicou o sentido de voto.-

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que esta proposta é muito séria e que esta proposta visa combater as reformas miseráveis de alguns lacobrigenses.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) lembrou que o Partido Socialista foi o que aumentou mais as reformas na vigência dos seus Governos e que também é necessário ter a consciência das contas certas e que, se fosse possível aumentar mais do que os aumentos habituais, gostariam que isso acontecesse, mas tendo a consciência da sua impossibilidade indicou o sentido de voto e afirmou que tem de haver disponibilidade financeira para todos os aumentos prometidos durante a campanha para as eleições de 10 de março para que



não haja um desequilíbrio nas contas e todos virmos a sofrer as consequências desses aumentos.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que este tema distingue o CHEGA dos restantes partidos que são obcecados pelas contas certas e que considera que os reformados e os pensionistas portugueses têm sido mal tratados pelos sucessivos Governos e tem no seu programa a equiparação ao salário mínimo nacional até 2028 e, por isso, apoiará todas as moções visando aumentos nas pensões e reformas mesmo que sejam inferiores à do partido e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que os aumentos estipulados pelo Governo Socialista foram, em média, 6,2%. No entanto, não foram da forma que o Grupo Municipal da CDU pede, trazendo uma injustiça social, uma vez que aqueles com grandes reformas seriam aumentados da mesma forma que os que têm as reformas mais baixas. Isso significa que a despesa do país aumentaria. Com a inflação atual rondando os 4,6%, as reformas aumentariam em mais 2,9% do que a inflação, resultando em um ganho superior ao custo do dinheiro. Por isso, ele vê que esta proposta tem apenas o propósito de aproveitamento político, questionando quais reformados visam beneficiar com esta proposta, se seriam os empregadores ou os empregados que ganham vencimentos abaixo de 1.000,00 €. Isso em nada beneficia a grande maioria dos reformados devido às suas pensões baixas. Ele salientou que esta moção está mal elaborada porque não diferencia o que deve ser diferenciado, devendo-se tentar beneficiar quem ganha menos, enquanto quem ganha mais deveria ter um aumento inferior. Indicou também o sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o sentido de voto e lembrou que este tema deveria ser tratado pelos órgãos centrais, ou seja, pela Assembleia da República e pelo Governo e que nenhum elemento desses órgãos está cá para se discutir a viabilidade desta proposta e que poderá cair num populismo que o Grupo Municipal da LCF não acompanha.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	2	0	1	1	<b>4</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	16	0	0	2	0	0	<b>18</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	3	0	0	0	0	<b>3</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 41/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Este tema das pensões e reformas é algo que distingue o Partido CHEGA dos restantes partidos democráticos. O Partido CHEGA considera que os reformados e pensionistas portugueses têm sido muito mal tratados pelos últimos governos e defende mesmo no seu programa político a equiparação das pensões mínimas ao salário mínimo nacional, e por isso apoiamos todas as propostas que defendam aumentos das pensões e reformas mínimas.”-----

-----Foi apresentada ao plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “Na reunião da Câmara Municipal de Lagos de 2 de dezembro de 2021, por



Fl. 58v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

iniciativa do Vereador da CDU, foi apresentada a proposta n.º 59 /2021 intitulada “Criação do Conselho Municipal de Ambiente e Alterações Climáticas”. Esta proposta mereceu a aprovação por Unanimidade e deu lugar à Deliberação n.º 317/2021 que referia o seguinte: “A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 66.º, o princípio da participação dos cidadãos em matéria ambiental. Igualmente a Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril, que define as Bases da Política de Ambiente refere, na alínea e) do artigo 4.º, o princípio: “Da informação e da participação, que obrigam ao envolvimento dos cidadãos nas políticas ambientais, privilegiando a divulgação e a partilha de dados e estudos, a adoção de ações de monitorização das políticas, o fomento de uma cultura de transparência e de responsabilidade, na busca de um elevado grau de respeito dos valores ambientais pela comunidade, ao mesmo tempo que assegura aos cidadãos o direito pleno de intervir na elaboração e no acompanhamento da aplicação das políticas ambientais.” O Conselho Municipal do Ambiente e das Alterações Climáticas será um órgão de reflexão e consulta, representativo das várias entidades do Concelho, tendo por missão estabelecer uma estrutura permanente de participação e debate no que diz respeito a todas as matérias municipais relevantes no âmbito do desenvolvimento sustentável municipal. Com a criação do Conselho Municipal do Ambiente e das Alterações Climáticas pretende-se uma cada vez maior participação pública nas matérias de decisão, entendendo-se assim a importância e o valor das decisões integradas e ponderadas pelos cidadãos e pelas associações representativas. O objetivo deste Conselho será contribuir para a existência de ambiente propício à saúde e bem-estar das pessoas e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, bem como à melhoria da qualidade de vida geral.” Face ao exposto, a Câmara Municipal de Lagos deliberou: 1. criar o Conselho Municipal do Ambiente e Alterações Climáticas, conforme os considerandos atrás expostos. 2. dar início à elaboração do respetivo Regulamento. Considerando que a Lei 75/2013 de 12 de Setembro no seu artigo 35.º – Competências do Presidente da Câmara Municipal na alínea b), refere o seguinte: “*Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade*” e no cumprimento das funções de acompanhamento e fiscalização da Assembleia Municipal, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2024 delibere: Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal informação sobre: Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à Deliberação n.º 317/2021, cumprindo assim a deliberação da Câmara Municipal de Lagos de 2 de dezembro de 2021.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 42/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a Criação do Conselho Municipal do Ambiente e das Alterações Climáticas.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação pelo Grupo Municipal da LCF: “Abril é o mês da Liberdade em Portugal, mas também o é em todo o mundo para os animais. Porque Liberdade pressupõe responsabilidade, não poderíamos



perceber melhor porque se adequa o mês de abril no que nos diz respeito. A liberdade de que deve gozar um animal passa pelo respeito pelos seus direitos ao conforto de um lugar, aos afetos de quem cuida, aos cuidados veterinários inerentes e à dignificação da sua existência com um ser vivo dependente de humanos. A responsabilidade de ser um cuidador é condição para garantir a liberdade de uma existência segura, e consequente. Por isso se comemora o Dia Mundial do Animal de Rua, essencialmente para fazer refletir e sensibilizar a humanidade para a responsabilidade de um compromisso que assumimos com aqueles que dependem de nós. A data foi lançada por organizações holandesas como uma forma de ajudar a diminuir o número de animais abandonados. Apesar de não ser uma data oficial, diversas organizações ao redor do mundo aproveitam para chamar atenção para os cerca de 600 milhões de animais de rua no planeta. Cães e gatos de rua não fizeram essa escolha. Eles foram abandonados pelos donos, nasceram nas ruas ou simplesmente se perderam. Frequentemente, ficam mal alimentados, sofrem de calor ou frio extremo e de doenças. São perseguidos por pessoas hostis e violentas. Eles não criaram a sua situação, mas têm que viver com ela – ou, por outras palavras, irão morrer com ela. É importante lembrar também que, além de sofrerem todos esses problemas, os animais domésticos abandonados também podem interferir diretamente no equilíbrio do ecossistema que ocupam. À procura de comida, muitos desses animais, cumprindo o princípio natural da auto-preservação, podem caçar animais silvestres em áreas protegidas e representar um perigo público para toda a comunidade num contexto eco-sistémico. É também uma questão de saúde pública já que eles não são vacinados contra raiva e outras doenças transmissíveis, o que os torna transmissores potenciais de vírus, representando um perigo para a vida dos seres humanos. Quando se compra, ou se adota, um animal de estimação, assume-se a responsabilidade por toda a vida deste animal e devemos estar atentos aos deveres que isso exige. É a chamada guarda responsável. Antes de se decidir ter um animal de estimação, alguns pontos devem ser avaliados como o tempo de vida médio deste tipo de animal, características físicas e comportamentais, espaço físico necessário, condições económicas para prover alimentação e assistência médica veterinária adequada, tempo disponível para convívio com este animal e manutenção das condições sanitárias do local onde o animal reside. Promover campanhas de adoção, apoiar ONGs que acolhem animais abandonados ou mesmo optar pela adoção de um animal são atos de amor e cidadania que contribuem para a qualidade do meio ambiente e da saúde humana. Ao abrigo da Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro relativa ao respeito e proteção dos animais, os Eleitos da Lagos com Futuro propõem que, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2024 delibere: 1- Saudar o Dia Mundial dos Animais de Rua; 2- Felicitar neste dia todos os cidadãos e cidadãs voluntários/as, bem como todas as organizações promotoras da proteção e defesa dos direitos dos animais.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que abril é o mês da Liberdade em Portugal, mas também o é, em todo o mundo, para os animais. Dado que a responsabilidade de ser um cuidador é a condição para se garantir a liberdade de uma existência segura e consequente, comemora-se o Dia Mundial dos Animais de Rua.



Fl. 59v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

Este dia é essencial para refletir e sensibilizar a humanidade para a responsabilidade do compromisso que assumimos com aqueles que dependem de nós, fazendo todo o sentido comemorar-se este dia.-----

-----Posto isto, foi colocado à votação o Voto de Saudação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 43/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da LCF “A Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2021, de 25 de Junho, enuncia que “*urge criar medidas de promoção do tratamento condigno dos animais de companhia, combatendo fenómenos como o abandono e a superpopulação que levantam questões sociais graves, como matilhas de cães, reprodução incontrolada de cães e gatos nos meios urbanos e rurais, fenómenos de acumulação, como a Síndrome de Noé, e a incapacidade de recolher todos os animais em alojamentos adequados com vista à sua recuperação e encaminhamento para adoção*”; Enuncia, igualmente, que “*Esta mudança de paradigma sustenta-se em cinco pilares fundamentais: i) identificação, ii) esterilização, iii) adoção, iv) educação e v) participação*” e que “*Todos estes pilares norteiam, um instrumento fulcral no panorama desta mudança: a estratégia nacional para os animais errantes...*”; Há um elevado número de animais errantes não esterilizados no concelho de Lagos que deram, e estão a dar, continuamente, origem a nascimentos de outros animais errantes; Os animais errantes não surgem do nada, são consequência de uma desregulação que leva a um elevado número de animais de companhia férteis abandonados e originam, de forma recorrente, nascimentos descontrolados de ninhadas no espaço público. Ora, considerando que: 1. Cada animal abandonado representa enormes encargos financeiros a suportar por aqueles que estão diretamente ligados à Causa Animal, tais como: Associações de Animais, grupos organizados de voluntárias/os, cuidadores de colónias e Câmara Municipal; 2. A Associação Cadela Carlota está sobrelotada e o Canil do Município de Lagos, com capacidade limitada para albergar apenas 42 cães e 7 gatos, está atualmente em obras e não pode receber mais animais; 3. A última campanha de esterilização de animais de companhia decorreu em finais de 2021 e registou a esterilização de apenas 9 gatos/as e 42 cães/cadelas porque a Câmara de Lagos não cooperou na colocação de microchips nos animais a esterilizar, apesar do seu baixo custo, daqui resultando um deficit de adesão por parte dos munícipes a esta operação; Face ao exposto, e ao abrigo da Lei em vigor, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 29 de abril de 2024, delibere sugerir: Que a Câmara Municipal, ao abrigo da Lei em vigor para controlo de animais abandonados, errantes ou enjaulados em canis, sem expectativas de adoção, organize e promova uma campanha anual e contínua de esterilização e colocação de microchips em animais de companhia (cães e gatos) para que se cumpra o lema: MENOS VIDAS A NASCER, MENOS ABANDONOS E MENOS SOFRIMENTO”-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) referiu que a imagem apresentada é ilustrativa e representa o número de nascimentos de um casal de gatos não esterilizados, que se reflete em doze nascimentos no primeiro ano até catorze milhões de nascimentos ao fim de nove anos. No caso dos cães, o número de nascimentos por ninhada é superior ao número dos gatos. Esse número de nascimentos é o resultado tanto dos



nascimentos em animais domésticos como dos abandonados, desde que não estejam esterilizados. Cada animal abandonado representa enormes encargos financeiros para aqueles que estão diretamente ligados à causa animal, tais como associações de animais, grupos organizados de voluntários, cuidadores de colónias e a Câmara Municipal de Lagos. Referiu ainda que a Associação Cadela Carlota está sobrelotada e que o canil do Município de Lagos, com capacidade limitada para albergar quarenta e sete cães e sete gatos, está atualmente em obras e não pode receber mais animais. Mencionou que a última campanha de esterilização de animais ocorreu no final de 2021 e registou apenas a esterilização de sete gatos e quarenta e dois cães. A Câmara Municipal de Lagos não participou na implantação dos microchips nos animais a esterilizar, apesar do seu baixo custo, resultando num défice de adesão por parte dos munícipes a esta operação. Disse ainda que a esterilização animal deve ser a medida pilar do bem-estar animal e de saúde pública, devendo ter um forte empenho do poder municipal, tanto mais que existem subsídios no Orçamento de Estado para menos nascimentos, menos abandonos e menos sofrimento.-----

-----Ao longo desta intervenção foi apresentado o seguinte diapositivo:



-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 44/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal da LCF: “As redes sociais são plataformas que facilitam a possibilidade de partilha de informação e comunicação entre pessoas, assumindo o papel de canais informativos e interativos; As redes sociais poderão ser um canal de interação, partilha de informação e aproximação, entre a Câmara Municipal e os/as cidadãos/cidadãs para dar a conhecer as suas atividades no âmbito da causa animal e, desta forma, com a cooperação de toda a comunidade, ajudar a resolver os problemas relacionados com o tema em análise; A página existente no Facebook “Friends & Volunteers of Canil Municipal de Lagos“, dinamizada por um grupo de voluntários, apesar do seu excelente trabalho, tem um âmbito restrito porque é exclusivamente dedicada ao voluntariado e adoção; Existem exemplos de sucesso no país que poderão ser replicados no nosso município, nomeadamente os casos das Câmaras Municipais de Sobral de Monte Agraço, Tavira, Guarda, Tarouca, Santo Tirso, Tomar, Caldas da Rainha, Famalicão, em que os Centros de Recolha Oficial - CRO, vulgo Canis,



Fl. 60v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

conceberam uma página no Facebook para os fins de divulgação e interação com os cidadãos/ãs no âmbito das respetivas atividades. Aqui fica um link para ilustrar a ideia: <https://www.facebook.com/canilsobralmonteagraco> Ora, considerando que: 1 - Atualmente já existem canais específicos criados pela Biblioteca Municipal de Lagos e pelo Centro Cultural de Lagos para informação e interação com os cidadãos/ãs no âmbito das respetivas atividades; 2- É uma mais-valia para a atividade dos parceiros envolvidos na causa animal do Concelho de Lagos, e municípios em geral, a existência de canais de comunicação específicos, concebidos para informar e interagir com a comunidade no âmbito das respetivas atividades. A título de exemplo, para promoção de campanhas de esterilização, vacinação, identificação eletrónica, divulgação de animais para adoção, divulgação de animais perdidos, ações de sensibilização à comunidade escolar, recomendações aos municípios, sinalização e manutenção de colónias, celebração de datas mundiais históricas, financiamentos, legislação em vigor, regulamentos municipais entre outras. *Face ao exposto, e ao abrigo da Lei em vigor, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 29 de abril de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal: A criação de canais de comunicação próprios do Centro de Recolha Oficial de Lagos- CRO destinados a divulgar as atividades desenvolvidas no âmbito da Causa Animal, nas diferentes redes sociais como meio de tornar mais célere e eficaz a comunicação e interação com os(as) cidadãos(ãs).”*-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) referiu que, atualmente, nas redes sociais, está agregada toda a informação sobre a atividade referente ao Município de Lagos em suas diversas áreas de atuação. À semelhança da Biblioteca Municipal e do Centro Cultural de Lagos, que dispõem de páginas no Facebook, criar uma página nas redes sociais para o Centro de Recolha Oficial de Lagos iria facilitar a interação e a comunicação dos cidadãos e dos pareceres desenvolvidos na causa animal do Concelho de Lagos. Esse tipo de comunicação, por ser um sucesso, já é praticado em vários municípios do país, onde os Centros de Recolha Oficial informam sobre sua atividade e a de outros parceiros. Chegou a hora de sermos melhores amigos dos animais.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 45/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Lagos é uma cidade historicamente conhecida pela sua ligação ao mar e à navegação com as melhores praias do país, um dos maiores estaleiros navais da Europa e uma Marina mundialmente reconhecida. Os problemas com assoreamento na entrada da Barra são recorrentes e conhecidos. O assoreamento tem levado a vários condicionamentos no tráfego marítimo e em 2022 a última situação grave gerou vários incidentes e levou a que o tráfego ficasse condicionado por mais de seis meses. É um fato que as fragilidades da barra de Lagos limitam a fluidez do tráfego e o tamanho das embarcações que podem aceder às nossas infraestruturas. Esta situação prejudica não apenas os negócios atuais que dependem da entrada e saída de embarcações, como estrangulam o potencial de desenvolvimento das atividades náuticas em Lagos.



As intervenções de dragagem e desassoreamento são necessidades recorrentes que exigem procedimentos burocráticos morosos e se traduzem em operações dispendiosas para o erário público. São ações que mitigam a patologia, mas não resolvem o problema da exposição ao assoreamento. Na sociedade mais ligada ao mar, desde os desportistas, clientes da Marina, comunidade piscatória e empresas marítimo-turísticas é popularmente conhecido que “a entrada da barra está mal feita”. Contudo, Lagos continua sem qualquer previsão de ser feita uma intervenção corretiva aos molhes. O Partido CHEGA entende por isso que é tempo das queixas dos nossos pescadores e demais atividades ligadas à navegação serem acompanhadas por ação política local. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que aprofunde os protocolos com entidades competentes no domínio público hídrico e diligencie um estudo técnico que: 1.1 - Identifique os problemas da configuração atual da barra de Lagos face às dinâmicas costeiras adjacentes; 1.2 Aponte soluções de engenharia com vista à realização de um projeto de execução. 2 – Dar conhecimento desta deliberação às Associações de Pescadores e associações de marítimo turísticas da região, à Marina de Lagos, aos estaleiros que operam no concelho e à comunicação social regional.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que é do conhecimento geral que em Lagos temos um problema com a nossa barra desde que foi construída. O apelo tem sido constante por parte dos operadores que precisam da barra para entrar e sair e, a partir daí, fazerem a sua vida. Até agora, ainda não houve ninguém capaz de apresentar um projeto para resolver o problema. Tem havido constantes assoreamentos, o que tem dificultado muito à Autarquia resolver os problemas de assoreamento. Estes processos são morosos e exigentes do ponto de vista técnico e financeiro, envolvendo várias entidades. Poderá haver melhoria através de algum protocolo estabelecido no âmbito do processo de transferência de competências. O importante é que se desenvolva uma solução de fundo para prevenir futuros assoreamentos.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) fez a seguinte intervenção “Independentemente do mérito da moção, sobre este tema cumpre informar que a Câmara Municipal de Lagos há muito e de forma recorrente, tem vindo a chamar a atenção de entidades estaduais sobre o estado da barra e dos molhes de proteção, bem como, do Forte do Pau da Bandeira. Vamos dar nota das mais recentes *démarches*. No dia 9 de abril de 2021, a Docapesca, oficiou a DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, com conhecimento à Câmara Municipal de Lagos, sobre os danos em Lagos decorrentes do temporal de 31 de março de 2021, em que solicitava intervenção com a maior brevidade possível. Anteriormente, a Capitania do Porto de Lagos, a 17 de fevereiro de 2023, informava a Docapesca sobre o estado do molhe junto ao Forte do Pau da Bandeira e, por sua vez, a Docapesca, por ofício de 23 de fevereiro de 2023, dá informação à DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, sobre o estado do molhe junto ao Forte do Pau da Bandeira. No passado dia 15 de março de 2024, a Câmara Municipal de Lagos remeteu uma comunicação, incluindo fotografias elucidativas, ao Conselho de Administração da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., com conhecimento ao gabinete da Secretária de



Fl. 61v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Estado das Pescas, sobre a necessidade de intervenções urgentes na barra do porto de Lagos, pontão contíguo ao Forte do Pau da Bandeira e Cais da Solaria. No recente dia 1 de abril de 2024, a Câmara Municipal de Lagos recebeu uma comunicação do Conselho de Administração da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., tendo como assunto, a necessidade de intervenções urgentes na barra do porto de Lagos, pontão contíguo ao Forte do Pau da Bandeira e Cais da Solaria, informando que as funções respeitantes à proteção portuária e à realização de dragagens são da competência da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e informou também que, após contato informal, que a DGRM irá contratar um estudo de diagnóstico do estado estrutural das obras de proteção portuária atrás referidas, entre outras a nível nacional, bem como está em preparação o processo de contratação das dragagens plurianuais de manutenção portuária.” Terminando com a indicação do sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que o Grupo Municipal da CDU entende que está a ser atribuída à Câmara Municipal a responsabilidade de ser apenas um incentivador perante as restantes entidades. A competência para resolver o problema dos molhes pertence à Direção-Geral dos Recursos Naturais, e eles não têm objeções a isso. Este tema não é novo, sendo que em 1903 já foi objeto de intervenção no Seminário do Congresso do Mar, que continha mais de cem páginas argumentando que os molhes eram mal colocados onde estão e que o porto deveria ser fechado a partir da praia do Pinhão. A luta tem sido pelas condições de acesso ao canal da ribeira, ressaltando este ponto. Deixou ainda a sugestão de que, mesmo não sendo competência direta do Município, a Câmara Municipal deveria ser um incentivador junto das entidades para resolver este problema. Sugeriu que fosse acrescentado no âmbito da DGRM.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) respondeu que a deliberação desta proposta especifica que a Câmara Municipal de Lagos aprofunde os protocolos com as entidades competentes. Ou seja, não pretendem restringir esta proposta a uma entidade específica. Deixaram esta proposta para que a Autarquia decida quais são os melhores canais e prioridades para aprofundar os protocolos e outros tipos de relacionamentos, de forma a cumprir o objetivo. Manterão a proposta como está.----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou a Câmara Municipal se há protocolos relacionados com esta área.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que no âmbito da transferência de competências, esta competência nunca será transferida. O que está a ser discutido já foi colocado à consideração das várias entidades, incluindo a DGRM, embora não diretamente a esta instituição, mas aos Ministérios que a tutelam, como a DGRM que trabalha com os Ministérios do Mar e das Pescas. Foi mencionada a reavaliação dos molhes, tendo lido o ofício sobre o tema e explicando-o. Referiu ainda que apenas o desassoreamento não é suficiente, pois a pouca chuva não permite escoar adequadamente a maré vazia ou esvaziar a ribeira de Bensafrim, resultando em assoreamento mais rápido. Com a alteração dos molhes, poder-se-ia evitar esse assoreamento natural e contrariar o efeito da natureza através da modificação dos molhes. Lembrou também que a Autarquia não tem capacidade para realizar essas



alterações. Além disso, mencionou que o buraco contíguo ao molhe no Forte Ponta da Bandeira não é histórico e serve como proteção do cais da solaria. Não foi permitida a alteração desse molhe e referiu que não houve protocolos e nunca os haverá.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que ia alterar o texto substituindo protocolos por relacionamento com as entidades.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 46/AM/2024:**-----

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a prevenção de futuros assoreamentos da barra de Lagos, passando a ter a seguinte redação: “Lagos é uma cidade historicamente conhecida pela sua ligação ao mar e à navegação com as melhores praias do país, um dos maiores estaleiros navais da Europa e uma Marina mundialmente reconhecida. Os problemas com assoreamento na entrada da Barra são recorrentes e conhecidos. O assoreamento tem levado a vários condicionamentos no tráfego marítimo e em 2022 a última situação grave gerou vários incidentes e levou a que o tráfego ficasse condicionado por mais de seis meses. É um fato que as fragilidades da barra de Lagos limitam a fluidez do tráfego e o tamanho das embarcações que podem aceder às nossas infraestruturas. Esta situação prejudica não apenas os negócios atuais que dependem da entrada e saída de embarcações, como estrangulam o potencial de desenvolvimento das atividades náuticas em Lagos. As intervenções de dragagem e desassoreamento são necessidades recorrentes que exigem procedimentos burocráticos morosos e se traduzem em operações dispendiosas para o erário público. São ações que mitigam a patologia, mas não resolvem o problema da exposição ao assoreamento. Na sociedade mais ligada ao mar, desde os desportistas, clientes da Marina, comunidade piscatória e empresas marítimo-turísticas é popularmente conhecido que “*a entrada da barra está mal feita*”. Contudo, Lagos continua sem qualquer previsão de ser feita uma intervenção corretiva aos molhes. O Partido CHEGA entende por isso que é tempo das queixas dos nossos pescadores e demais atividades ligadas à navegação serem acompanhadas por ação política local. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que aprofunde os relacionamentos com entidades competentes no domínio público hídrico e diligencie um estudo técnico que: 1.1 - Identifique os problemas da configuração atual da barra de Lagos face às dinâmicas costeiras adjacentes; 1.2 Aponte soluções de engenharia com vista à realização de um projeto de execução. 2 – Dar conhecimento desta deliberação às Associações de Pescadores e associações de marítimo turísticas da região, à Marina de Lagos, aos estaleiros que operam no concelho e à comunicação social regional.”.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O conjunto urbano composto pela praça do Infante e o Jardim da Constituição representam um dos mais emblemáticos pontos de interesse da Cidade de Lagos. Outrora um lugar de fotografias, visitação e espaço polivalente para várias cerimónias e atividades, é hoje um espaço vazio, sem traça, com zonas muitas vezes ocupadas por usos menos dignos. A dispendiosa fonte cibernética que nunca serviu



Fl. 62v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

qualquer propósito de utilidade chegou ao fim da sua vida útil e a sua cara manutenção não se justifica quando comparado com as valências que o anterior largo oferecia. O monumento ao Infante D. Henrique, herói central da memória coletiva da *Lagos dos Descobrimentos*, ocupa atualmente uma posição secundária quando comparada com a anterior posição e enquadramento, nele centrado. A própria calçada tradicional com o tema “Mar Largo” – padrão rico da nossa calçada, presente na história portuguesa desde o período do iluminismo, deixa saudades na população lacobrigense. O próprio Jardim da Constituição e seus monumentos, hoje desprovido de qualquer arranjo floral, não se apresenta à altura do que deveria ser o jardim de referência da cidade. O Partido CHEGA defende que entre a população existe uma opinião generalizada que aquela zona nobre carece de uma ação de valorização e até restauração patrimonial, isenta de qualquer melindre ideológico. E por isso defende que haja uma procura no sentido de cumprir uma vontade popular e desenvolver um processo de definição do que deve ser aquela zona nobre. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que despolete um projeto de intervenção no espaço, idealmente participado pelos cidadãos, orientado para uma requalificação abrangente que valorize e dignifique a zona do Jardim da Constituição e da Praça do Infante. 2 – Dar conhecimento desta deliberação às Juntas de Freguesia e à comunicação social regional.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS), indicou o sentido de voto e referiu que pensa que o Jardim da Constituição e a Praça do Infante poderão ser melhorados. Embora esta Moção seja muito abrangente, acredita que se possa fazer melhor. Está alinhado com a Câmara Municipal, que pretende realizar um estudo não só para o Jardim da Constituição e a Praça do Infante, mas também para a Avenida dos Descobrimentos, podendo-se incluir no âmbito desse estudo de melhoramento.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	1	1	<b>9</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 47/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “No dia 15 de Maio de 1994 a ONU (Organização das Nações Unidas) celebrou o ano internacional da família. A partir daí essa data ficou internacionalmente conhecida como o Dia da Família. No mesmo ano, São João Paulo II, reconheceu a iniciativa da ONU em propor a data como sendo uma celebração internacional, dizendo que a Igreja assumiria, também, a celebração em seu calendário. “*Uma nação verdadeiramente soberana e espiritualmente forte é sempre composta por famílias fortes, cientes da sua vocação e da sua missão na história*” - São João Paulo II, por



ocasião do Ano Internacional da Família Para a ONU, a celebração do Dia Internacional da Família tem como objetivos: - Realçar a importância da família na estrutura do núcleo familiar e o seu relevo na base da educação infantil; - Reforçar a mensagem de união, amor, respeito e compreensão necessárias para o bom relacionamento de todos os elementos que compõem a família; - Chamar a atenção da população para a importância da família como núcleo vital da sociedade e para seus direitos e responsabilidades; - Sensibilizar e promover o conhecimento relacionado com as questões sociais, económicas e demográficas que afetam a família. O conceito de família tem evoluído devido a fatores como orientação sexual, divórcio, reestruturação familiar, entre outros. É por isso fundamental acompanhar e incentivar as crianças/adolescentes para a vida familiar, na qual devem ser partilhados momentos de amor, afetividade, calor humano, carinho, dor, entre outros momentos essenciais para o desenvolvimento das crianças e da sua autoestima. A família é o núcleo no qual quase todos os seres humanos formam sua personalidade, sendo crucial no desenvolvimento, instrução e educação das crianças, e por isso o Partido Chega considera que esta efeméride merece ser também assinalada no Município de Lagos. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, delibere: 1 – Saudar todas as famílias lacobrigenses, naturais e de adoção, no contexto da trigésima celebração do Dia Internacional da Família a 15 de Maio de 2024. 2 – Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e às Juntas de Freguesia que passem a assinalar o Dia Internacional da Família, incluindo atividades adequadas. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à CPCJ-Lagos, às associações de pais do Concelho, aos órgãos municipais eleitos e à comunicação social regional.”-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) referiu que, para o Grupo Municipal do PS, as famílias sempre representaram um papel crucial na evolução do país. Consideram que a família é a base da sociedade e da cultura entre gerações. Nesse sentido, sendo a cultura uma preocupação do PS a nível nacional e local, promovem-se políticas de bem-estar social, educação acessível, oportunidades de emprego e programas de saúde direcionados para as famílias. Assim, porque a comemoração do Dia Internacional da Família, assinalado a 15 de maio, nos lembra a relevância desse núcleo vital para a sociedade, onde os valores são transmitidos e o apoio incondicional é oferecido, a Sra. Maria João Batista indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e lamentou que nos considerandos não referissem a lei que define claramente os direitos e a família.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Saudação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 48/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal do PS: “O movimento dos capitães fez, no dia 25 de Abril de 1974, derrubar o regime do movimento da Ditadura Militar de 1926 e do Estado Novo da Constituição Política de 1933, de tendência corporativista e autoritária e de inspiração fascista. O velho regime, para sobreviver, tornou-se ditatorial, pois foram abolidos os partidos



Fl. 63v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

políticos, exceto o movimento da situação, foram controlados os sindicatos, reduzidas as liberdades cívicas e políticas e foi reforçada a polícia política. Foi também reforçada a censura e a repressão política. O imobilismo do regime criou um impasse político e social. A questão ultramarina não tinha solução, os ventos da História passavam ao lado de Portugal e, em consequência, a opção foi a guerra, injusta para todos, os colonizados e os colonizadores. A pobreza extrema, a exploração, o trabalho quase sem direitos, a ignorância, a fraca escolarização, o obscurantismo, a emigração a salto, imperavam na sociedade portuguesa. Desde logo se percebeu que o golpe militar era para libertar a Pátria. De repente, a forte adesão popular transformou mais um dia 25 de Abril, na Revolução libertadora dos Cravos, praticamente, sem resistência. A vontade de um novo tempo expressou, desde logo, o desejo coletivo de Paz, Pão, Progresso Social, Desenvolvimento, Democracia, Fraternidade, Igualdade e, acima de tudo, de Liberdade. A Revolução de Abril de 74 criou um novo ambiente para a libertação das expressões culturais e criativas, na escrita, na poesia, nas artes plásticas, na música e nas artes em geral. Finalmente, o sonho possível de Portugal se Democratizar, Descolonizar e se desenvolver. As eleições universais, justas e livres de 25 de abril de 1975, elegeram a Assembleia Constituinte que gerou o texto constitucional aprovado na sessão plenária de 2 de abril de 1976 e que entrou em vigor a 25 de abril de 1976. Foram consagrados os valores mais altos do sentido de humanidade do povo português. A Paz, o Pão, a Habitação, a Saúde, a Educação, poderão vir a estar ao alcance de todos. Os pensadores e os poetas incentivaram o povo a gostar ainda mais de Liberdade a sério, para si e para os vindouros. Foi instituído o Poder Local democrático, grande evolução política da Constituição de 76, que consagrou as Freguesias e os Municípios. As novas autarquias locais, com a sua ação, muito contribuíram e continuam a contribuir para o desenvolvimento económico, social, educativo e cultural do povo português. Às mulheres foram reconhecidos direitos plenos de igualdade, cidadania e de acesso a todas as profissões. O espírito de Abril tornou possível a expressão do moderno espírito do Socialismo Democrático e da Democracia Social. As políticas públicas passaram a expressar a luta por, sempre, mais e melhor educação, saúde de qualidade e tendencialmente gratuita para todos, para a disponibilização da cultura ao alcance de todos; para o fim do obscurantismo, para a liberdade de opinião e de expressão, para a defesa dos Direitos Humanos, para a igualdade entre homens e mulheres, para a defesa dos direitos dos mais vulneráveis e desprotegidos, para a redução da pobreza e da miséria, para a defesa do ambiente e dos recursos naturais. Ao nível internacional, Portugal, passou a ser respeitado no concerto das nações, a defender os valores da solidariedade internacional, a convivência pacífica entre os povos, o multilateralismo, defendendo os direitos de asilo e dos migrantes, dos princípios da Carta das Nações Unidas. Hoje, defendemos o respeito universalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foi reconhecido aos povos das antigas colónias portuguesas, o seu direito à autodeterminação e independência. Foi, posteriormente, constituída a CPLP Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que une os povos lusófonos em igualdade de estatuto, nos valores da cooperação, da solidariedade, da amizade e da Paz. Desde 1974, o mundo transformou-se e almejam-se novos direitos e liberdades.



Passou a figurar nas agendas das políticas públicas, as políticas de igualdade de género, o empoderamento das mulheres e meninas, os direitos às diferentes expressões de género e à sua não discriminação, os direitos do consumidor, os direitos dos animais, os direitos dos idosos, os direitos dos migrantes, as agendas do direito ao trabalho digno, o direito de liberdade e igualdade entre os cultos, o direito ao mínimo de subsistência, o direito de acesso universal à Justiça, a solidariedade e cooperação entre os povos, a universalização do princípio de que ninguém deve ser deixado para trás, o direito ao meio ambiente saudável, a luta contra as alterações climáticas e outros direitos e lutas que advirão do pulsar dos povos em sociedades livres e democráticas. A Liberdade, especialmente, a liberdade de expressão e de opinião, tem de ser permanentemente preservada. Se se mantiver a Liberdade, mantém-se a Democracia. Os regimes que não consigam saber ouvir os clamores dos povos e reformar-se, estão condenados a desaparecer. Ainda há muito por que vale a pena lutar. Defender o Poder Local democrático, defender a criação das regiões administrativas, defender as autonomias regionais, continuar a defender a divisão entre os poderes do Estado, melhorar e aperfeiçoar a representação política e aperfeiçoar a integração europeia. E não deixar ninguém para trás. Por conseguinte, - os eleitos da Assembleia Municipal de Lagos, reunidos na 1.ª reunião da na sessão de abril de 2024, no dia 29 de abril de 2024, por ocasião do meio século da Revolução dos Cravos, em nome de todos os lacobrigenses, aprovam uma saudação,- reconhecendo a sua generosidade, abnegação e coragem-, aos militares do Movimento das Forças Armadas de Abril de 1974 e, também, uma saudação, aos democratas, civis e militares, que, durante os 48 anos da Ditadura Militar e do Estado Novo, não se calaram, aos que venceram o medo, a prisão política e a tortura, e aos que pugnaram desinteressadamente pela Democracia e pela Liberdade. Os eleitos da Assembleia Municipal de Lagos fazem também votos de que seja perpetuamente reconhecido e lembrado o grande valor de todos os que, ao longo da história de Portugal, lutaram pela liberdade e independência da Pátria e do Povo português. Viva o 25 de Abril! Sempre. Viva a Democracia! Viva a Liberdade! Viva Portugal!”-----

-----Não sendo alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 49/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Saudação pelo Grupo Municipal do PS: “O Dia Internacional do Trabalhador, celebrado no dia 1 de Maio, é uma data de grande importância histórica e social. A origem do Dia Internacional do Trabalhador remonta a uma greve de trabalhadores em Chicago nos Estados Unidos, em 1886, onde reivindicavam uma jornada de trabalho de 8 horas. Esta data foi escolhida para homenagear aqueles que lutaram e até perderam as suas vidas na busca por condições de trabalho mais justas e humanas. Em Portugal, o Dia do Trabalhador começou a ser celebrado de forma livre e como feriado nacional após a Revolução dos Cravos, no 25 de Abril de 1974. Antes disso, durante a ditadura do Estado Novo, as comemorações e manifestações eram reprimidas pelo governo. No entanto, mesmo sem o reconhecimento oficial como feriado, o 1 de Maio já era celebrado



Fl. 64v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

desde 1890. A celebração do 1º de Maio em liberdade foi um marco na história de Portugal, representando não apenas a luta dos trabalhadores por melhores condições, mas também a conquista da liberdade e da democracia após anos de ditadura. É um dia para honrar a memória dos que lutaram pelos direitos laborais e para reafirmar o compromisso contínuo com a justiça social e a dignidade no trabalho. Hoje, o 1º de Maio em Portugal é mais do que um feriado; é uma celebração das conquistas dos trabalhadores e um lembrete da contínua luta por oportunidades e igualdade entre homens e mulheres. Neste dia, refletimos sobre o progresso alcançado e reconhecemos que ainda há caminho a percorrer para garantir que todos em Portugal tenham as mesmas oportunidades de sucesso, que seja possível por fim a todas as discriminações e a tentativas de diminuição da nossa democracia, fruto de discursos populistas e redutores, por um Portugal democrático, fraterno e livre. Portugal, com sua história e cultura marcante, tem vindo a tornar-se cada vez mais um símbolo de oportunidade. O país tem feito esforços para criar um ambiente onde a diversidade é valorizada e onde todos, independentemente de sua origem, podem prosperar. As políticas de igualdade de género, a integração de imigrantes e a promoção de direitos iguais para todos são passos importantes nesta direção. A economia portuguesa tem beneficiado da inclusão de talentos de todo o mundo, e o 1º de Maio é, também hoje, um momento para celebrar essa mistura de culturas e habilidades que impulsionam o país para frente. Para o Partido Socialista de Lagos, no âmbito da celebração do Dia do Trabalhador, é prioritário Portugal reafirmar o compromisso com a justiça social e inspirar a próxima geração a construir um futuro onde a igualdade não seja apenas um ideal, mas uma realidade vivida. Que este dia sirva como um lembrete de que, juntos, podemos criar uma sociedade mais justa e equitativa. Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, em sessão ordinária de 29 de abril de 2024, delibere: 1. Saudar calorosamente todos os trabalhadores, homens e mulheres, tanto portugueses quanto estrangeiros, que residem em Lagos e no resto do País e que contribuem para o desenvolvimento económico e social de Portugal; 2. Saudar todas as entidades que, com base nos princípios de igualdade, solidariedade e justiça social têm lutado e contribuído para a melhoria das condições de trabalho e vida dos trabalhadores de nacionalidade portuguesa e estrangeira; 3. Aprovar a presente Saudação em minuta, e o seu envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online. Viva o 1º de Maio, viva um Portugal de oportunidades e igualdades!”-----

-----Sem que tenha sido alvo de qualquer intervenção, foi colocado a votação o Voto de Saudação.-----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 50/AM/2024:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal do PS sobre o Dia do Trabalhador.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal Singular do BE: “Considerando que: - O desenvolvimento da sociedade atual inclui a adoção de valores de melhor coabitação com outros seres vivos, incluindo aqueles que foram Domesticados ao longo de milénios e que, mesmo quando errantes ou silvestres,



continuum dependentes da proteção humana; - A lei portuguesa consagra parte desses valores através da Portaria n.º 146/2017, de 26 de Abril, convocando os poderes autárquicos para a proteção animal e para a sistematização de práticas de proteção de animais domésticos; - Inúmeras associações de iniciativa cidadã têm desenvolvido um trabalho meritório e intenso que, em grande medida, pertenceria às entidades públicas, com grande entrega dos seus voluntários e carências físicas e financeiras que dificilmente vão sendo colmatadas; - O município deve desenvolver políticas mais efetivas e vigorosas na defesa do bem-estar animal, melhorando a situação local e provendo aos animais mais qualidade de vida, e maior proteção à população humana, controlando doenças e a propagação incontrolada de animais errantes; A Assembleia Municipal de Lagos recomenda ao executivo municipal, que adote uma postura proactiva quanto aos animais domésticos e errantes, cães e gatos, adotando um conjunto de medidas de controlo e bem-estar, nomeadamente, que: 1- Reforce o quadro de profissionais veterinários do concelho, nomeadamente, através da contratação a tempo inteiro ou parcial de outro profissional; 2- Mantenha o centro de recolha oficial (CRO) em condições ótimas e adequadas às circunstâncias concelhias, para dar provimento ao disposto no art.º 8º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de Abril; 3- Apoie as associações de defesa dos animais na criação instalações condignas e definitivas para recolher gatos (gatil), que possam substituir as existentes no Parque das Freiras, que representa uma solução a prazo; 4- Apoie com mais consistência financeira e logística as associações promovidas por cidadãos que existem no concelho, com o fim de proteger cães e gatos; 5- Promova regularmente campanhas de esterilização de animais e que mantenha a prática de esterilização com regularidade ao longo do ano; 6- Promova regularmente campanhas de vacinação de animais domésticos e animais errantes, a fim de diminuir a possibilidade de disseminação de doenças entre animais ou entre animais e pessoas; 7- Realize a “microchipagem” de cães e gatos em moldes financeiramente acessíveis para a população em geral; 8- Insira nos programas de apoio social o apoio a animais de companhia, demonstrando compreensão para as questões complexas de saúde social e bem estar psicológico, sobretudo das pessoas mais dependentes e solitárias; 9- No âmbito do programa de captura, esterilização e devolução (CED), prescrito pelo art.º 9º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de Abril, reconheça oficialmente as colónias felinas existentes e procure criar um modelo padrão de abrigo a colocar em espaços públicos, que se possa desenvolver em módulos de acordo com a população identificada, com cercas de proteção, isolamento eficaz para condições atmosféricas e térmicas; as referencie em termos de localização e de cuidadores afetos, e dispostas de forma a não coliderem com valores naturais relevantes; 10- Instale parques caninos no município, garantindo áreas abertas e amplas para que os cães domésticos possam desenvolver atividade física e confraternização sem trela; 11- Substitua e aumente o número de bebedouros públicos, adotando sistemas duplos, com fonte de água para consumo humano e nível inferior para consumo de cães.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o Grupo Municipal Singular do Chega não tem muito a dizer sobre a moção apresentada, mas questionou a forma como ela está estruturada. Observou que a parte deliberativa é três vezes maior que a parte dos



Fl. 65v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

considerandos. Embora reconheça o mérito da parte deliberativa, ele levanta a preocupação de que essa estrutura pode incentivar outros Grupos Municipais a criarem suas propostas com uma parte deliberativa extensa e apenas um considerando breve, o que poderia sobrecarregar a leitura e centralizar demasiadamente a proposta. Além disso, destacou que a presença de um único considerando que leve à reprovação da proposta pode comprometer seu objetivo.-----

-----O Sr. David Roque (BE) respondeu que há uma série de propostas que visam reforçar os considerandos, pois estes são, no fundo, o alicerce da ideia do bem-estar animal. Lembrou que há um caminho que tem sido trilhado pelo Município, mas considera que esse percurso precisa ser acelerado. O novo enquadramento legal e as novas disposições sociais exigem novas medidas. A proposta só será viável com o reforço das equipas de veterinários, visto que os veterinários têm outras responsabilidades além das obrigatórias em relação ao Centro de Recolha Oficial (CRO). É necessário resolver a questão do Gatil, localizado no Parque das Freiras, e dignificar aquela situação. É importante também promover as campanhas de esterilização, bem como a chipagem dos animais, que é fundamental para evitar o aumento do número de animais errantes, uma vez que a presença de chip diminui o abandono. Além disso, considera que o bem-estar animal deve ser visto de forma mais abrangente, incluindo a instalação de bebedouros duplos. Observando os animais acompanhando seus donos, percebe-se que, em primeiro lugar, eles estão mais perto do chão e sofrem mais com o calor do que os humanos. Há falta de bebedouros para humanos em Lagos e nas Freguesias, sendo essa uma questão importante, assim como a necessidade de parques caninos. Lembrou que a lei obriga que os cães andem com trela nos espaços públicos, o que significa que eles devem andar sempre com trela, sem espaços onde possam andar livremente. É fundamental criar esses espaços. Esta proposta visa essencialmente promover o bem-estar animal e também introduz um ponto sobre as considerações sociais. Explicou que os animais de companhia, em muitas situações, são um fator fundamental para o bem-estar psicológico de pessoas com debilidades, pessoas solitárias e mais idosas. Considera que não será um grande esforço por parte do Município reconhecer que a Organização Mundial de Saúde refere que a saúde resulta da combinação física e psicológica, lembrando que frequentemente ignoramos a parte psicológica. Os problemas sociais não contemplam os animais domésticos das pessoas. Por isso, é importante que os Municípios e os demais partidos reflitam sobre o bem-estar animal e a melhoria do bem-estar dos animais.-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) referiu que nesta reunião foram apresentados, pelos Grupos Municipais, quatro documentos pela causa animal, e que este facto alerta para o que muito há por fazer por parte do Município e é demonstrativo da sua inércia em várias matérias e, esta recomendação do Bloco de Esquerda aborda medidas para as quais existe financiamento no Orçamento de Estado a que a Câmara Municipal não se tem candidatado e coloca o dedo em várias feridas que tardam em sarar.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que todos lutam pela causa animal e para evitar críticas de inação, mencionou que na semana anterior foi solicitado um espaço próximo ao campo de



jogos para que a Junta de Freguesia, em parceria com a Câmara Municipal, crie um parque canino adequado. Informou que o campo já está em preparação, seguindo o princípio de primeiro realizar as ações e depois divulgá-las. Acrescentou que o espaço já foi requisitado, o equipamento foi adquirido e há um orçamento definido, faltando apenas a instalação do parque, que será localizado junto ao campo de jogos municipal.

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE.

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal do PSD: “A Ponta da Piedade é um dos principais pontos turísticos do concelho de Lagos. Os passadiços e principalmente os caminhos adjacentes aos mesmos, devido à sua grande utilização, encontram-se já com visíveis sinais de degradação. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que execute com a maior brevidade possível a reparação e a manutenção dos mesmos, antes que seja demasiado dispendiosa a sua reparação e depois tenham que vir a ser substituídos.”

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação a Moção.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 52/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 14 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 34 minutos.

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Sem que tenha sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada a votação da Ordem do dia:

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/AM/2024:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2023 DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-680-29.

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira apresentou o documento.

-----A Sra. Dina Cintra (PS) referiu que apesar dos constrangimentos e conflitos globais impactarem a economia em 2023, observa-se um resultado líquido bastante positivo no Município. Destacou o número crescente de trabalhadores dedicados ao serviço municipal e o aumento significativo nos investimentos em formação do pessoal. Ressaltou que o volume médio de formação ultrapassou os valores dos



Fl. 66v.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

últimos catorze anos e enfatizou os investimentos em proteção ambiental, conservação da natureza e habitação. Questionou se há informações mais recentes sobre o problema habitacional, especificamente se houve conclusão de mais habitações e quando as chaves serão entregues.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) lembrou que o Grupo Municipal Singular do CHEGA votou contra o Orçamento e as GOP de 2023 e que o PS conseguiu cumprir parte do aumento do pessoal bem como da despesa mas que, em termos da execução de projetos, não se verifica a mesma situação e que não irão aprovar a sua incapacidade, desaprovando este tipo de gestão e indicou o sentido de voto. Preocupando-se com o relatório trimestral para este ano onde se fala em apenas 6% de execução apontando para que se chegue ao final do ano com cerca de 25% do Orçamento executado. Disse ainda que já é uma tradição deste executivo estes valores de execução à qual não concordam.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que em 2024 está previsto um concurso para atribuição de fogos, alguns dos quais já estão concluídos e outros em fase final de construção. Está sendo preparada a abertura de um novo concurso com base no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a construção dos fogos conforme estabelecido. Espera que os concursos estejam prontos entre 2024 e 2025. Quanto à entrega das chaves, afirmou que algumas serão entregues em breve, enquanto outras serão disponibilizadas apenas após a conclusão das obras.-----

-----Posto isto, foram colocados à votação os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2023 DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	2	2	0	1	<b>5</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	3	0	0	1	0	<b>4</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/AM/2024:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2023, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de abril de 2024.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Os membros do Grupo Municipal do Partido Social Democrata analisaram os documentos relativos ao exercício da Câmara Municipal, e desejam, em primeiro lugar, enaltecer, mais uma vez, os Serviços Camarários pelo trabalho apresentado, permitindo ter um conhecimento pormenorizado do que foi o seu fluxo financeiro. Os Serviços Camarários demonstram assim uma vontade de contribuir, dentro das suas atribuições e competências específicas, para a desejável transparência com que deve ser tratado o erário público. Quanto à análise política aos conteúdos dos



documentos, pretendemos que a nossa intervenção contribua para a melhoria gradual e aperfeiçoamento global no futuro. Em primeiro lugar gostaríamos de efetuar algumas considerações sobre os Recursos Humanos: a) Em 2023 continuamos o percurso de aumento dos quadros municipais; b) Para além da caracterização bem efetuada pela Unidade dos Recursos Humanos, seria importante saber, os rácios em relação ao número de habitantes e o seu significado para o serviço prestado para a população. algo que não conseguimos extrair do documento; c) Consideramos que no âmbito das políticas de emprego municipais devemos considerar o cruzamento com as medidas, pacotes e programas do IEFP, globalidade formativa e universalmente local e regional. Ao realizarmos uma análise sintática, financeira e económica, verificamos o seguinte: Evolução das Receitas Correntes e de Capital – Apesar das muitas observações realizadas anteriormente, pelos membros do PSD nesta Assembleia Municipal (AM) e do nosso vereador na Câmara Municipal (CM) para a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento, ainda se verifica um desvio negativo entre a receita global prevista e a receita cobrada na ordem. No âmbito das receitas municipais continuamos com quatro grandes rúbricas, o IMI, o IMT e os valores referentes a água e taxas, tudo pago pelos cidadãos. No que respeita à Evolução das despesas – registamos que a par do aumento substancial do valor gasto com pessoal aumentamos as prestações de serviços o que é um contrassenso, demonstrando apenas a falta de capacidade de gestão do executivo socialista. À partida os valores da receita parecem uma boa informação, mas será que é mesmo assim? Este valor verificou-se porquê? Grande nível de captação de impostos e taxas sobre as pessoas e sobre bens e serviços. Ou seja, em Lagos continuamos a penalizar quem cá vive, trabalha ou pretende investir. Por outro lado, aumentamos a eficiência da gestão camarária? Não, pelo contrário a alteração da orgânica da Câmara em conjunto com o aumento do número de funcionários a par do aumento das prestações de serviços exteriores aumentou substancialmente o valor da despesa e o nível da burocracia municipal que não responde atempadamente e maior parte das vezes sem fundamento legal adequado. Veja-se a duas situações de ilegalidade formal que já assinalámos na Assembleia Municipal ou mesmo o Concurso da Praia da Dona Ana em que foi aprovada uma conceção numa área de perigo de derrocada. Entre muitas mais. Assim, verificados os Projetos iniciados concluímos que perdemos mais uma vez a oportunidade de iniciar projetos essenciais para o município designadamente no que respeita à recuperação do património local, habitação e infraestruturas em razão da teimosia do executivo socialista a avançar apenas com as obras participadas, adiando deste modo ainda por mais tempo as necessidades da população. Fica a pergunta será que a participação dos fundos compensará o tempo perdido e o aumento dos custos inerentes ao tempo perdido. Mas também a nível da produção cultural podemos concluir que o município poderia ter feito mais e melhor, porquanto os agentes culturais locais e equipamentos que deveriam ter uma maior atividade tanto a nível do número como qualidade dos eventos. A limpeza urbana e ambiente continuam desadequados às necessidades do concelho, bastando olharmos para a recolha e limpeza deficientes das ilhas ecológicas, a falta de cuidado do espaço público com a praga de verdadeiros matagais em todos os passeios e vias públicas do



Fl. 67v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

concelho. A inexistente lavagem de passeios e ruas. Enfim um desnorte autêntico. Na educação a recusa contínua de preparar o futuro adiando a necessidade de novas estruturas escolares. A falta de programas e políticas locais de excelência escolar, a falta de divulgação das bolsas de estudo municipais que ficam reduzidas ao mesmo público alvo, enfim o mau serviço vê-se até na desadequação dos horários dos transportes coletivos públicos aos horários escolares. Com base nesta análise, podemos inferir que o Município futuramente deverá ter em atenção uma melhor organização dos projetos, e uma melhor gestão, a não ser que a forma de equilibrar esta situação, passe por aumentar sistematicamente a receita, que como vimos, anteriormente, que na realidade se traduz por aumentar os encargos dos munícipes. Em termos globais verificamos que continuam a existir as seguintes más práticas na ação política do executivo camarário, contra as quais manifestamos a nossa discordância frontal: - opções que não permitem o efetivo desenvolvimento do concelho em geral e da modernização da cidade em particular, que várias vezes alertámos nesta AM; -Falta de visão estratégica coerente e devidamente planeada; -Uma exagerada atuação com base na penalização dos cidadãos com impostos e taxas; -Falta de ajustamento à realidade existente na região. Concluímos esta análise insurgindo-nos veementemente contra aquilo que designamos como o grau zero da política do executivo camarário, isto é, a prática habitual de abrir rúbricas para a realização de projetos que todos os partidos reconhecem como fundamentais e em relação aos quais o executivo nada executa. E que há anos permanecem no limbo das “coisas indispensáveis por fazer que nunca se farão”. Os membros do PSD chamaram à atenção, em diferentes situações (chamaram à atenção), para este problema que continua a repetir-se, inexplicavelmente, por parte do Executivo Municipal. Pela nossa parte continuaremos a pugnar para que não exista um Orçamento e Plano de Atividades que prevê sistematicamente rúbricas que nunca chegarão a ser executadas. Esta é uma prática política que ilude os eleitores, dando a entender que existe vontade de realizar projetos com utilidade pública, que na verdade nunca passarão do papel e quando na realidade existe dinheiro pago por todos nós que em vez de se investir apenas se gasta em despesas de funcionamento. Respeitamos todos os constrangimentos que a atividade pública exige, bem como um executivo que tem poucas ideias e prioridades diferentes das nossas. Mas o que não é aceitável é um executivo que não sabe como o fazer e não evidencia vontade política de o querer fazer, desprezando os contributos, propostas e recomendações válidas dos partidos da oposição. O Sr. Presidente costuma referir que o PSD é muito repetitivo nas críticas efetuadas e negativo nas apreciações. Para dar resposta favorável às suas pretensões diremos que as nossas preocupações estão relacionadas com a liderança dos destinos do Município, porque exigem muito conhecimento, perícia, sabedoria e grande capacidade negocial com todos os partidos e diferentes parceiros sociais que o senhor teima em não ouvir. Uma boa capacidade de liderança implica a existência de uma boa política integrada em todas as áreas do domínio público, com objetivos bem definidos, os meios bem selecionados e apoiada numa estratégia consolidada. Atendendo às várias situações verificadas durante o ano em causa, o PSD afirma que não deixaremos de reclamar em tempo útil, através de todas as formas ao nosso alcance, sempre que verificarmos



que os procedimentos democráticos em vigor não estejam a ser devidamente cumpridos, apesar das boas intenções apregoadas. Um quarto de execução é p reflexo da falta de capacidade de gestão. E, por tudo aquilo que apresentámos ao longo desta declaração política em relação à Prestação de Contas e Relatório de Gestão da CML para o exercício de 2023, o voto do PSD é contra.”-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A nossa abstenção tem a ver com o que dissemos na aprovação do Orçamento e GOP para 2023 devendo-se ao saldo de 2024 de 47.000.000,00 € (quarenta e sete milhões de euros) poder-se-ia fazer muito mais do que foi feito e por isso a nossa abstenção.”-

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Iniciamos a nossa declaração de voto sobre a prestação de contas e o relatório de Gestão do ano de 2023, por congratular os serviços financeiros/contabilísticos da Autarquia pelo bom trabalho efetuado, no que respeita à elaboração e apresentação dos documentos em apreço, que cumprem com toda a legislação em vigor; Como sugestão de forma, para o próximo exercício, sugerimos que o Anexo V – Contratação Administrativa – situação dos contratos, que possui 47 páginas e cerca de 2300 referências a contratos da Câmara Municipal e para uma melhor análise deste anexo, deveria a sua formatação possuir uma letra a 12 e não com letra a 5/6, conforme nos é apresentado, o que não nos permite analisar estes contratos e perceber quem são as empresas que trabalham em regime de out sourcing com a nossa Câmara Municipal; De seguida passamos a debruçar-nos sobre a análise política deste documento, começando, pelo o que referimos no ponto anterior: 1 A transparência exige que a informação prestada do Anexo V relativamente aos contratos, fosse entregue à Assembleia Municipal, nas reuniões que se realizam ao longo do ano, preferencialmente incluindo no ponto referente às informações do Presidente, nomeadamente para se perceber, qual a contabilização de ajustes diretos, ajustes diretos simplificados e ainda os contratos realizados, resultantes do lançamento de concursos públicos. Os concursos públicos que resultaram em contratos são apenas uma pequena percentagem do total dos contratos e gostaríamos de perceber qual a razão, que em nossa opinião, deve ser esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara. A informação e discussão é imperativa e a democracia assim o exige. 2 No preâmbulo inicial de 11 de abril do documento, em que estamos a realizar a DV, assinado pelo Sr. Presidente, foi pretendido realizar uma súmula dos documentos de Prestações de Contas e Relatório de Gestão que nos transmitem as primeiras impressões das contas, nomeadamente que o Resultado Líquido do Exercício caiu de forma substancial, passando neste exercício para 2.675.401,75 euros. Os recebimentos foram inferiores aos pagamentos em cerca de 3.264.069,99 euros o que é negativamente significativo. Não existe neste preâmbulo qualquer referência à execução orçamental, o que na nossa opinião é uma falha, dado que a execução orçamental mede o desempenho do Executivo Camarário e é sem qualquer margem para dúvida importante, para merecer destaque neste preâmbulo, mas que mais à frente analisaremos em pormenor. 3 No ponto II referente à Ação do Executivo, é enumerada a prossecução dos objetivos atingidos, ficando muito aquém da narrativa incluída no Orçamento para o ano de 2023, e nomeadamente quando se referem à Estratégia Municipal de Habitação, onde



Fl. 68v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

é referido que concluíram 17 fogos em Bensafrim e Sargaçal, iniciados em 2020, e só passados mais de 3 anos, foram concluídos, não obstante nenhuma habitação foi entregue aos cidadãos carenciados; 4 A realidade da habitação municipal, no que visa a construção de fogos para responder às necessidades latentes das famílias de Lagos, é bastante sofrível, tendo em conta, que estão inscritas cerca de 2000 (duas mil) famílias na Câmara Municipal, para a obtenção de habitação, sem que se preveja, no curto ou médio prazo, a resolução de todo ou em parte, deste grave problema. Aqui chegados, o nosso município enfrenta um incumprimento notório em matéria de habitação municipal, tão grande é a procura sem qualquer oferta, dado que é completamente impossível encontrar um fogo em Lagos, quer para comprar a preço acessível, quer para alugar, com as consequências nefastas para a economia e para as famílias, principalmente para quem quer constituir família, viver e trabalhar no nosso Concelho; 5 Esta temática tem sido discutida desde há alguns anos, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, pelas várias forças da oposição, sem que fosse atribuída importância do partido socialista ao tema, o que implicou a situação surreal que chegamos, nos dias de hoje, com falta de novos fogos de habitação municipal. O que é mais caricato é que foi prometida, na campanha das últimas eleições autárquicas, a construção de 400 fogos municipais neste mandato autárquico, uma promessa que não vai ser cumprida como já vai sendo habitual também noutras áreas da governação; 6 De forma continuada e permanente os executivos socialistas assobiaram para o lado, não tomando medidas preventivas para este grave problema, ignorando os avisos das forças políticas na oposição; 7 Nas últimas eleições legislativas o PS perdeu as eleições, nas juntas de Freguesia de Odiáxere e da Luz e, por pouco, perdia em todo o Concelho de Lagos. Face a esta derrocada eleitoral, finalmente o PS vem anunciar a compra de um terreno nas Calças, Marian Park 2, para a construção de 600 fogos, no sentido de inverter a situação política atual. O problema é que para começar a construir ainda vão decorrer 2/3 anos, na melhor das hipóteses, e pelo menos uns 8/10 anos a concluir a totalidade dos mesmos, o que não vai produzir qualquer alteração política, apenas pelo anúncio da construção dos fogos, até porque tem sido prometido pelo executivo camarário, a construção de 100 fogos municipais desde há cerca de 4 anos, em frente ao Intermarché, e parece que nem os projetos ainda estão concluídos; 8 Ainda em relação à explanação do que foi realizado em 2023, o que em nossa opinião é manifestamente insuficiente, gostaríamos de enumerar as várias intervenções que deveriam ter acontecido a nível do Património Municipal Histórico, que se encontra por ser intervencionado, e que deveria o Executivo desde há muitos anos, ter solicitado/exigido que as entidades da tutela financiassem a autarquia, ou realizassem as obras, para que sejam reparados/conservados o património histórico municipal, nomeadamente: 1 - Forte do Pau da Bandeira (ou da Ponta da Bandeira); 2 - O pano de muralhas e torreões; 3 - O forte da Meia Praia; 4 - O muro junto ao forte Pau da Bandeira (em breve vai acontecer a sua derrocada); 5 - A fixação das arribas, da D. Ana até ao Pinhão (o prédio Montana está em perigo de derrocar o acesso ao mesmo); 6 - As ruínas romanas da Luz; 7 - A finalização das obras das ruínas da Ponte do Moleão, e por fim não deveria o Executivo camarário ter deixado que as escadas do Canelas tivessem desmoronado, porque a deterioração destas



escadas, começou há pelo menos duas décadas; 9 Acresce que já se sentiram graves efeitos para o município devido à insuficiência da ETAR de Lagos em realizar a recolha e tratamento das águas residuais, o que implicou que em muitas descargas, fossem parar à ribeira de Bensafrim águas não tratadas, tendo como consequência que nos fossem retiradas 3 bandeiras azuis, no nosso Concelho. Esta situação é bastante grave afeta a nossa imagem de Concelho de excelência para os turistas nacionais e internacionais; 10 Pese embora as obras de requalificação e de ampliação da ETAR de Lagos (Portelas), o que é verdade é que continuam de tempos a tempos a existir descargas não tratadas de águas para a ribeira de Bensafrim, o que carece de fundamentação e explicação, e que o executivo camarário continua a dizer o menos possível sobre o tema a quem deseja aprofundar este tema, tão prejudicial à imagem do nosso Município; 11 Apresentamos ao executivo um conjunto de propostas para serem incluídas no orçamento para 2024, parte delas já tinham sido aprovadas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, através de propostas e moções da Lagos com Futuro em anos transatos e que já deveriam ter sido executadas, mas que uma vez mais não foram incluídas no Orçamento/24, o que evidencia que o Partido Socialista, quer chumbe, quer aprove qualquer proposta/Moção, o resultado é sempre o mesmo, ou seja, não é executado, só porque o executivo na pessoa do seu presidente assim o decide, o que desvirtua a democracia e comprova que as maiorias, e em especial as minoritárias, são prejudiciais à democracia; 12 Enumeramos as nossas sugestões para serem incluídas no Orçamento e que não foram: 1 - Iluminação das Muralhas (aprovada em 2020); Lagos passo a passo (Aprovada em 2020) - pretendia tornar os passeios em todo o município de Lagos, livres para pessoas de mobilidade reduzida e mulheres com carrinhos de bebés, poderem transitar livremente, mas que passados vários anos continua no mesmo ou pior esta situação, embora o PS tenha aprovado por unanimidade); 3 - Sustentabilidade energética e ambiental: Estudo para a implementação da energia solar nos edifícios públicos da responsabilidade da Câmara Municipal; 4 - Garantia de segurança rodoviária para proteção de peões e pessoas de mobilidade condicionada; 5 - Programa nacional de apoio à saúde animal veterinária para animais de companhia em risco – CHEQUE VETERINÁRIO; 6- Lagos mais limpo; 7 - Espaço Municipal permanente para promoção de exposições de trabalhos de artesãos e artistas locais; 8 – Lagos digital; 9 – (Re) Criação do Conselho Municipal de Turismo (Aprovada em 2020); 10 – Área do Digital e Tecnologias de Informação; 11 - Campanha anual e contínua de esterilização e colocação de microchip em animais de companhia; 12 - Implementação e requalificação das placas de toponímicas no Concelho de Lagos; 13 - Realização de Protocolos com Universidades no âmbito de trabalhos científicos sobre o nosso município, para a concretização de uma estratégia municipal (Aprovada em 2020); 14 – Mobilidade Sustentável: Estudo para a implementação de uma rede de bicicletas elétricas no Concelho de Lagos; 13 Acrescentamos outras propostas realizadas pelo nosso Movimento, que foram aprovadas pelo Executivo do PS, mas que nunca foram implementadas, nomeadamente: 1 - Valorizar os Bombeiros (2019); 2 - Estudo de local e implementação de um parque de multiusos de feiras, eventos e mercados no nosso município (2021); 3 - Transmissão online das sessões da CML; 4 - Lagos



Fl. 69v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

passo a passo; construção de passeios pedonais no lugar natural ocupados marginalmente por arbustos na Praia da Luz e Odiáxere; Regulação do Trânsito no Centro Histórico; entre outras propostas; 14 Enumeramos outras propostas que o executivo chumbou, sem fundamentação racional e razoável, nomeadamente: 1- Isenção de taxas aos comerciantes com atividade nos mercados Municipais do Município de Lagos, durante a época baixa (2019); 2 - Criação de uma Plataforma Digital (APP) de Turismo Virtual que Contemple um tour virtual 360° para Lagos (2020); 3 - Criação da Escola Profissional de Restauração, Hotelaria e Turismo de Lagos (2020); 4 - Criação de Festival de Música de Verão em Lagos (2020); 5- Criação de um Ninho de Empresas (2020); 5 - Provedor do Município (2020); 6 - Renovação e requalificação de Equipamentos no Clube Estrela Desportiva de Bensafrim (2020). Esta última proposta, embora chumbada pelo executivo, está a ser concretizada com a bênção do Executivo Socialista; 7- I Quinzena Gastronómica de Lagos (2021); 8 – Conselho Municipal de Turismo; entre outras; 15 As contas do Município em 2023 tiveram por base um orçamento de 132.097.348,00 euros que inclui o saldo da gerência do ano de 2022, pensamos que foi o segundo mais elevado do Algarve, o que face a essa circunstância a responsabilidade de gerir um orçamento desta dimensão financeira é mais elevada e a concretização de obras municipais deveriam ser mais evidentes e palpáveis, mas que em nossa opinião o desempenho foi sofrível, como vamos comprovar ao longo da redação desta declaração de voto; 16 Um dos destaques negativos das contas apresentadas, reportam-se à redução no ano de 2023 dos negócios imobiliários, e cuja arrecadação do IMT atingiu o montante de 29.320.943,13 euros, uma quebra de 6.862.891.42 euros, o que equivale a menos 19%, comparativamente ao ano de 2022, uma redução bastante significativa. Esta redução pode indicar que as medidas governamentais inscritas no programa Habitação+, podem estar a afetar as receitas de IMT e este fenómeno pode tornar-se estrutural, o que é prejudicial para os Municípios que são quem arrecada este tipo de imposto e que no caso do Concelho de Lagos é bastante prejudicial dado que é a principal receita do Município; 17 Relembramos que podemos correr um risco orçamental, tal como aconteceu no passado, de 2008, até sensivelmente o final de 2013, que limitou gravemente a gestão camarária, devido à queda da economia que foi consequência da bolha imobiliária, que reduziu as receitas de IMT substancialmente. Lembra-se que o valor arrecadado em 2013 de IMT, recuou para pouco mais de 5 milhões de euros, enquanto por exemplo em 2022, a arrecadação deste imposto atingiu um valor de cerca de 35 milhões de euros; 18 O risco que referíamos no ponto anterior, é o de continuarmos a nos comprometer com custos fixos (que temos que pagar todos os anos), quando o maior imposto arrecadado pela nossa câmara é o IMT, que é uma receita variável e que pode baixar abruptamente se rebentar uma bolha imobiliária, como aconteceu há alguns anos atrás e como referimos anteriormente e que pode condicionar os pagamentos dos custos fixos da nossa autarquia; 19 A receita da venda da água teve um aumento significativo de 1.046.178,35 euros correspondente a uma subida de 30%. Este valor arrecadado não é justificado neste relatório e era importante percebermos das razões deste elevado aumento de faturação em água; 20 Na página 19 deste documento é referido o seguinte “Os rendimentos de propriedade, como



sejam juros e rendas, tiveram uma execução de cerca de 47%, no montante de 314027,60 euros. Nesta rubrica foi arrecadada, maioritariamente, a receita proveniente da distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2023 da empresa Neofutur – Promoção e Conservação de Imóveis, S.A, no montante de 245 000,00 €”; 21 Como se pode aferir no ponto anterior, a Câmara Municipal recebeu de dividendos da Neofutur, S.A, sociedade anónima, que é titular do edifício da Câmara, a quantia de 245.000 euros, em 2023, relativamente a rendimentos de propriedade; 22 Relembramos que este montante recebido pelo Município se trata de valores, que a Câmara paga como rendas e que retornam uma pequena parte ao Município através de dividendos e são pagos dividendos igualmente à sociedade mãe da Neofutur,SA, que se encontra atualmente em insolvência, a MSF Concessões – SGPS S.A. No entanto as rendas pagas servem também para que a sociedade anónima parceira, receba 51% dos dividendos, o que na prática é o dinheiro de todos nós (orçamento da autarquia), que está a suportar os dividendos, o que não deixa de ser caricato, a autarquia a pagar indiretamente dividendos a terceiros, através do pagamento de rendas, que configura, no mínimo, uma imoral engenharia jurídica/financeira; 23 Para uma melhor fundamentação do que referimos, a empresa Neofutur, SA, e o dinheiro distribuído em dividendos nesta empresa, irá parar aos bolsos dos acionistas, acionistas que nem conhecemos quem são. O que sabemos é que o dinheiro municipal está a pagar a estas pessoas desconhecidas através de dividendos, devido ao lucro obtido pela Neofutur,SA, com o pagamento das rendas mensais da autarquia pela utilização do edifício da câmara. Uma verdadeira perversão da coisa pública, em nossa opinião; 24 Esta engenharia jurídica/financeira, consistiu em criar uma empresa veículo, a Neofutur, SA, onde na mesma o Município de Lagos é acionista minoritário com 49% do capital social desta empresa, o que na prática, são terceiros, que são os donos maioritários do nosso Edifício da Câmara e conseqüentemente o controlam e que deveria o edifício ser de nossa propriedade, porque é o orçamento da Câmara, que o vai pagando através de rendas mensais; 25 O Município de Lagos vai suportando através de rendas pagas mensalmente, os custos operacionais da sociedade anónima, a dívida contraída no Banco respeitante a capital e juros para a construção do edifício e ainda os dividendos a terceiros e a empresa anónima, devido à sua posição maioritária, é quem tutela um equipamento público, que é de todos nós por direito. Estranho que um equipamento público na sua essência seja controlado por 20 anos por uma sociedade anónima, que não se sabe quem são as pessoas que estão por detrás (acionistas), que estão a usufruir dos dividendos, o que é em nossa opinião antagónico com a natureza da coisa pública, que deveria ser transparente; 26 Uma empresa anónima que não está acessível para os munícipes consultarem a sua atividade de gestão, as suas atas e documentação contabilística, entre outras situações e que de maneira nenhuma é aceitável, bem como também não é aceitável, que com o dinheiro das rendas se paguem dividendos a uma sociedade anónima e que, por sua vez, sejam estes dividendos distribuídos por acionistas que os cidadãos não conhecem. 27 Devido ao recente estado de insolvência da MSF Concessões – SGPS S.A, sociedade mãe da Neofutur, SA, o pagamento dos dividendos, que antes da insolvência eram distribuídos pelos acionistas, depois da insolvência, presume-se que



Fl. 70v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

os acionistas estejam impedidos pelo tribunal de usufruírem de dividendos, o que nos leva a crer que os dividendos distribuídos pela Neofutur, SA, estejam a ser aplicados no pagamento das dívidas a credores da sociedade MSF Concessões – SGPS S.A pelo tribunal, o que é sem dúvida surreal. Sobre este assunto, a CML deve prestar as devidas explicações sobre as implicações que toda esta situação financeira terá nas contas do município dado apontar para um cenário de duvidosa ética por se tratar de uma SA cujo estatuto impede um cabal e público esclarecimento do problema em análise; 28 Mas esta engenharia jurídica/financeira só vai acabar daqui a cerca de seis anos e onde no final a autarquia terá que adquirir as ações da sociedade anónima, que é maioritária, por imposição do contrato de sociedade, para que o edifício passe para a posse do Município e onde terá que ser pago uma quantia a apurar relativa a 51% do capital próprio da empresa Neofutur, S.A; 29 São muitos os milhões pagos a mais pela autarquia, com o dinheiro público (de todos nós) com esta engenharia jurídica/financeira. Contudo, se a autarquia tivesse optado por recorrer a um empréstimo, por exemplo, através da empresa municipal Futurlagos, S.A, como nós sempre defendemos, teria poupado certamente verbas no passado e também pouparíamos verbas importantes no futuro, que serviriam para alocar a múltiplas necessidades da autarquia; 30 Uma engenharia jurídica/financeira semelhante foi adotada com a EL,SA, SA (dona dos dois parques de estacionamento, da Frente Ribeirinha e do Anel Verde), onde o Município de Lagos foi acionista minoritário com 49% e os restantes 51% pertenciam a quatro empresas, mas que devido à insolvência destas empresas a autarquia adquiriu os restantes 51%. Esta situação permitiu uma poupança anual, a partir do ano de 2021, de cerca de 1.247.000 euros, porque começou a apenas a pagar o empréstimo bancário relativo a capital e juros e deixou de pagar as rendas mensais, estas últimas eram com montantes muito superiores aos pagamentos ao Banco, de capital e juros; 31 Há muitos anos que o Município de Lagos paga rendas mensais, de muitos milhões de euros, que não pagaria se tivesse optado por outra solução financeira, quer à Neofutur, SA, que irá pagar durante mais alguns anos, quer à EL, SA, que pagou durante mais de 10 anos; 32 No quadro 39 constata-se que a dívida à Neofutur, SA é de 5.965.067,21 euros. A empresa mãe da empresa referida, a MSF Concessões – SGPS S.A, publicou no dia 15 de Dezembro de 2023, no Jornal Expresso, um anúncio para anunciar a alienação das ações da Neofutur, SA, pelo preço de 1.800.000,00 euros, atendendo que a empresa mãe se encontra em insolvência; 33 O executivo camarário deveria explicar qual foi a razão porque a autarquia não adquiriu estas ações, dado que pouparia 4.165.067,21 euros entre o que consta neste relatório correspondente à dívida do município à Neofutur, SA, comparativamente ao preço solicitado para alienação das referidas ações, publicadas no jornal expresso?; 34 Pouparia ainda, a autarquia, o valor a pagar no final dos 20 anos, relativo a 51% das ações, correspondente ao valor do capital próprio, que não sabemos ainda quanto vai ser. Face a esta situação evidente de poupança, que serviria para atenuar o contrato inicial, que onerou a câmara municipal em muitos milhões de euros do que se tivesse escolhido outro modelo de gestão deste equipamento, não é entendível a passividade do executivo camarário, salvo melhores razões explicativas que desconhecemos neste momento; 35 Também



em termos de despesa executada, a Câmara Municipal pagou mais de 22%, que no ano transato, no montante de 14.018.967,51 euros; 36 Na página 34 é referido que o Município de Lagos pagou 2.962.975,92 euros à empresa Águas do Algarve, relativo ao pagamento do tratamento do saneamento. Solicitamos esclarecimentos relativamente à quantia paga, nomeadamente se a intrusão salina no saneamento, que já acontece há muitos anos aumentando o caudal que é tratado, eleva os custos, e quanto, que o Município paga devido ao problema em apreço; 37 Pergunta-se também se esta intrusão salina está solucionada ou continuamos com o mesmo problema para ser resolvido para as calendas?; 38 Ainda na página 34 na rubrica dos trabalhos especializados, surge a referência ao tratamento de palmeiras, sem ser quantificado o valor despendido pela Autarquia, dado que as palmeiras, nos últimos anos têm vindo a claudicar. Assim, deveria existir fundamentação quanto ao tipo de tratamento, que está a ser ministrado, e as razões porque foi escolhido o tratamento que está a ser aplicado às palmeiras, e porque não outro qualquer, atendendo a que os tratamentos não estão a resultar; 39 Passados alguns anos da criação da empresa Municipal Lagos-em-Forma, questiona-se também o modelo adotado de gestão, atendendo que esta empresa deveria por si só obter receitas que fizessem face às despesas, ou seja resultados operacionais perto de zero. Sabemos que esse não foi o modelo adotado, dado que a empresa vive financeiramente, em grande parte das receitas provenientes da Autarquia, como podemos constatar na página 35 deste documento onde é mencionado, que só para a utilização das instalações municipais públicas utilizadas pelos clubes, foram emitidas faturas no valor de 436.624,53 euros. A empresa Lagos em-Forma emite as faturas aos clubes pela utilização dos equipamentos desportivos municipais e a autarquia paga as faturas à empresa municipal. Estranho modelo de gestão, no qual a nossa autarquia paga para utilizarem os equipamentos que pertencem à própria autarquia; 40 Esta faturação é artificial, dado que o Município pagou o montante referido à empresa Municipal Lagos-em-Forma, que é 100% detida pelo Município. A estas verbas acrescem ainda os subsídios atribuídos em 2023 pela Autarquia à empresa, o montante de 372.000,00 euros, a que acrescem ainda as verbas arrecadadas relativas ao estacionamento à superfície na Avenida dos Descobrimentos e nos parques da Frente Ribeirinha e do Anel Verde, explorados pela empresa Lagos-em-Forma sendo o montante arrecadado, em 2023, de 1.456.526,43 euros, segundo o relatório das contas da Lagos-em-Forma do mesmo ano; 41 De notar que os custos com o financiamento dos dois parques de estacionamento, são encargos do município, enquanto as receitas são da Lagos-em-Forma, o que em nosso entender, este modelo de gestão deveria ser revisto. Os valores totais dos subsídios atribuídos, das faturas de utilização dos espaços públicos desportivos, pagos pela autarquia à Lagos-em-Forma e as receitas dos estacionamentos dos parques, que deveriam ser receitas da autarquia, mas que não o são, passaram as receitas para a empresa municipal, o que nos levanta dúvidas, se esta solução, administrativa e juridicamente está conforme à Lei; 42 O montante total atribuído à empresa Lagos-em-Forma, pela autarquia, direta e indiretamente, atingiu um valor de 2.265.150,96 euros no ano de 2023; 43 No modelo adotado de gestão e em nosso entender, o valor de 2.265.150,96 deveriam transitar do município de Lagos, em forma de subsídio à exploração e não



Fl. 71v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

criando outras formas empacotadas de subsidiar a empresa municipal Lagos-em-Forma, que podem um dia vir a ser questionados pelo Tribunal de Contas, o que certamente poderá vir a acontecer. Nesse caso serão os eleitos locais apontados como responsáveis, que ano após ano, votam a favor ou votam com a abstenção, pensando que estão a fazer o melhor e podem não estar. Todos sabemos o que passou há poucos meses relativamente a um processo que foi aberto pelo Tribunal de contas, que inquiriu os eleitos locais, relativamente a uma deliberação que foi votada há já cerca de seis ou sete anos atrás, e de que não há conhecimento do desfecho do assunto; 44 Uma discussão sobre o modelo adotado para a gestão da empresa municipal, deveria ser realizada, em nosso entender, no sentido de perceber se este modelo em vigor deve continuar ou deve ser alterado para evitar surpresas futuras. Da nossa parte já propusemos a integração de todas as competências desta empresa municipal nos serviços da própria CML; 45 A receita corrente de 2023 relativamente ao período homólogo do ano anterior, teve um resultado negativo, dado que a arrecadação foi inferior em 8%, pelo contrário e também negativamente, as despesas correntes comparativamente ao ano anterior, aumentaram em cerca de 12%, num montante superior a 6 milhões de euros; 46 Na página 39 do relatório, no primeiro parágrafo, é referido que relativamente a juros e encargos, foi registado um aumento bastante significativo, de cerca de 353% face ao período homólogo do ano anterior, sem qualquer fundamentação adicional sobre esta temática. Como se trata de aumento exponencial de custos, consideramos que a introdução de um quadro explicativo, de forma que os membros da Assembleia Municipal tomassem conhecimento, seria mais transparente. Lamentavelmente não nos deixa outra alternativa, mas para identificarmos de forma correta esta situação, Lagos com Futuro irá solicitar estes dados, através de envio de um requerimento à Sra. Presidente da Assembleia Municipal a solicitar que a câmara municipal nos entregue essa informação; 47 A situação apontada no ponto anterior, não se trata de nenhuma crítica aos serviços da câmara, mas uma crítica política, dado que o responsável do Município deveria pugnar para a informação estar devidamente prestada a todos os membros da Assembleia Municipal, dando assim exemplo de rigor e transparência na apresentação das contas do município, que é o que todos os munícipes esperam que aconteça; 48 Relativamente a subsídios pagos pela autarquia, ressalta à vista, o aumento exponencial de 261% comparativamente ao ano transato; 49 No quadro 25, na página 39, podemos constatar que as transferências correntes e os subsídios, tiveram um aumento comparativamente com o ano de 2022 de 48%; 50 Na página 42, no que respeita às despesas de capital, estas atingiram em 2023, a quantia de 20.461.375,95 euros, que comparado com o período homólogo do ano de 2022, subiram estas despesas em 63%, correspondente a mais 7.874.492,35 euros, o que requer uma análise cuidada e mais explicativa; 51 Na análise do quadro 29, constata-se que o montante apontado na subida das despesas de capital, aconteceram nas rubricas da aquisição de capital (variação de 70% relativamente ao ano transato) e nas transferências de capital (variação de 59% relativamente ao ano de 2022). Deveriam ser justificadas e fundamentadas estas variações negativas e em nossa opinião, não foram; 52 O investimento Municipal teve uma execução orçamental de apenas 30%,



correspondente a 17.235.597,52 euros, valor consideravelmente insuficiente, que caracteriza claramente, o baixo desempenho do Executivo Municipal, tal como tem acontecido desde há cerca de 10 anos; 53 No que concerne ao Plano Plurianual de Investimentos a taxa de execução, foi de 32%, correspondente a um montante pago de 19.442.649,41 euros, o que à imagem do Investimento Municipal, foi bastante sofrível e reforçam o que afirmamos no ponto anterior, que o executivo camarário teve um desempenho sofrível; 54 No que respeita ao Programa Municipal da Habitação, e aos fogos lançados para construção em 2020, no Sargaçal e em Bensafrim, não compreendemos que em 2023 (cerca de 4 anos depois) a Câmara ainda tenha pago, 768.079,34 euros e 306.259,61 euros respetivamente, pensamos, para concluir os projetos. Quantas alterações existiram a estes dois contratos que tinham um prazo de menos de dois anos para serem concluídos (os 17 fogos), para que só cerca de 4 anos depois tenham sido concluídos? Existiram trabalhos a mais, para se prolongar estes contratos? Se existiram trabalhos a mais, qual o valor dos mesmos e quanto representaram em termos quantitativos e percentuais os valores pagos a mais do que foi contratualizado inicialmente? Qual foi o custo final? Quantas prorrogações do prazo da obra aconteceram? Essas prorrogações oneraram a autarquia?; 55 As respostas às perguntas que realizamos no ponto anterior, deviam estar explanadas no documento em apreço, para que os membros eleitos na Assembleia Municipal tomassem conhecimento. A transparência é alma da democracia!; 56 Relativamente às despesas de investimento na administração, também gostaríamos de saber se o montante de 2.293.189,78 euros gastos, foram realizados concursos públicos para selecionar os preços mais baratos e as respetivas empresas que apresentaram os melhores preços?; 57 Mais concretamente, gostaríamos de saber, em primeiro lugar, se o montante de gastos em aquisição de equipamentos informáticos no valor de 851.225,56 euros, se os fornecedores foram selecionados por concurso público e em segundo lugar, saber também se o montante referente à aquisição de equipamento de servidor de armazenamento, licenciamento e manutenção no valor de 439.402,46 euros, quais os fundamentos para um gasto tão elevado? Foram substituídos/atualizados equipamentos? E a aquisição de equipamento de rede, incluindo manutenção, no montante de 317.955,00 euros, quais os fundamentos para um valor tão elevado? Foi substituído o equipamento de rede?; 58 Nas despesas de investimento na componente de ensino não superior, no montante de 1.404.196,86 euros, foram lançados concursos públicos, ou ao contrário foram realizados ajustes diretos, nas diversas obras, na reabilitação, conservação e manutenção nas escolas do Concelho de Lagos?; 59 E a aquisição dos 8 monoblocos na Escola EB2,3 das Naus, no valor de 205.456,12 euros, como foi realizada esta aquisição? Concurso público? Ajuste direto?; 60 Gostaríamos ainda de saber relativamente à aquisição de material de transporte se o montante de 632.917,86 euros foi realizado através de lançamento de um ou mais concursos públicos? E o valor da aquisição do software informático no valor de 245.779,34 euros, foi realizado concurso público para o efeito, ou foi realizado um ajuste direto?; 61 Na síntese da execução orçamental, destacam-se que a receita total de 2023, foi inferior à receita total de 2022, no valor de 3.909.079,76 euros (-5%), sem considerar o saldo da gerência do ano anterior, enquanto a despesa total,



Fl. 72v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

foi superior relativamente ao período homólogo de 2022, em 14.018.967,51 euros (+22%). Estes dois resultados podem indiciar uma débil gestão do executivo camarário; 62 Ainda sobre a síntese da execução orçamental, sem considerar o saldo da gerência do ano anterior, os recebimentos de 73.322.494,50 euros, e os pagamentos no exercício de 2023 foram superiores aos recebimentos no montante de 76.586.564,89 euros, que gerou um saldo do exercício negativo no montante de 3.264.069,99 euros; 63 No que respeita à dívida municipal e analisando os quadros 37 e 38, constatamos que em 2022, foi contraído um empréstimo, junto da Caixa Geral de Depósitos, de cerca de 6.000.000,00 euros. O montante da dívida em empréstimos bancários atingiu o montante de 9.294.071,15 euros. Gostaríamos de questionar, para que efeitos foi realizado o empréstimo bancário referido?; 64 No que concerne à demonstração de execução orçamental (página 71), na sua página 1, importa referir que a rubrica 4029901, referente à taxa de justiça – água, foram inscritas multas e coimas no valor de 120.338,52 euros. Esta receita é uma das situações mais negras que a câmara de Lagos executa em desfavor dos munícipes, que se esquecem de pagar a fatura da água no prazo determinado. Qualquer dívida decorrente, de eletricidade, de telefones, de seguros, entre outras situações, os clientes são avisados e têm segunda hipótese de liquidar o débito. Deveria a nossa autarquia alterar esta execução, porque a mesma é imoral e não ética, dando a hipótese aos munícipes de corrigirem a situação sem necessidade de serem executados; 65 Na página 236 relativamente à análise da demonstração de resultados, somos a identificar que os rendimentos de 2023, atingiram o montante de 70.742.241,38 euros, um valor inferior comparativamente ao ano de 2022, em 4.181.722,67 euros correspondente a menos 6%; 66 No que concerne aos gastos do município constata-se, que comparativamente ao ano subiram em 10%, correspondente a 6.388.458,39 euros. Os gastos totais em 2023 foram de 68.066.839,63 euros; 67 Ou seja, em 2023, registaram-se menos 6% de receita e mais 10% de gastos, o que não se trata de um bom indicador. O que se espera de uma gestão autárquica responsável é que se inverta a situação regista em 2023; 68 Na página 238, no quadro 60, concluímos que os resultados líquidos do exercício (RLE) em 2023 foram de 2.675.401,75 euros, quando no ano transato o RLE, tinha sido de 13.245.582,81, que se pode interpretar que a câmara gastou mais e registou menos receitas, que no ano de 2022; 69 Regista-se um aumento de 17,5% nos gastos com pessoal no ano de 2023; 70 Um registo positivo, segundo a nossa opinião, foram as 223 ações de formação realizadas em 2023. Negativamente registam-se os 35 trabalhadores que sofreram em 2023, acidentes de trabalho, que não sabemos interpretar qual a razão dos mesmos. Também os 13,38% de taxa de absentismo, consideramos um dado preocupante; 71 No que respeita ao relatório dos revisores oficiais de conta, constata-se, que as contas da autarquia foram uma vez mais aprovadas com reservas, que são as seguintes: “1- Os Ativos Fixos Tangíveis do Município de Lagos (Bens de domínio público e privado) têm sofrido diversas regularizações, nomeadamente em 75.843 bens desde 2020. Apesar do extenso trabalho já desenvolvido, o processo de inventariação e de adaptação ao SNC-AP, ainda não se encontra concluído e a informação atualmente existente não constitui uma garantia que todos os bens estejam devidamente reconhecidos e mensurados,



constituindo uma limitação de âmbito; 2 - Conforme divulgado na Nota 4 às Demonstrações Financeiras o município não obteve informação valorizada e detalhada relativa dos ativos da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, pelo que não nos é possível aferir qual o impacto do respetivo registo na rubrica de diferimentos passivos e no ativo fixo tangível.” 72 Relativamente às reservas apresentadas e dado que a reserva referida no n.º 1, é inconformidade que desde há muitos anos acontece, vêm a ser registadas nos relatórios dos revisores oficiais de conta. Importa que sejam dadas explicações, quais as dificuldades da autarquia, para não ter até 2023 corrigido esta reserva que é recorrente? Falta de pessoal? Outra qualquer dificuldade? Importa que os membros da Assembleia Municipal tomem conhecimento detalhadamente sobre esta situação. A transparência assim o exige; 73 Pretendemos através desta declaração de voto realizar uma crítica construtiva, porque apresentamos o que em nossa opinião, necessita ser corrigido e alterado. Como a apresentação destas contas tem por base o orçamento do Partido Socialista que, pese embora por motivos legais solicite às forças políticas da oposição para apresentarem propostas para introduzir no orçamento, o que é facto, e desde sempre, é que raramente incluíram as sugestões apresentadas por Lagos com Futuro. Tal representa para nós uma debilidade do executivo camarário que, ano após ano, não tem em conta que as restantes forças políticas também foram eleitas com os votos dos cidadãos; 74 Normalmente quando existem maiorias, quem governa, acaba por desconsiderar os restantes membros eleitos por outras forças partidárias, o que prejudica, neste caso, o município como um coletivo e os munícipes em particular que não gozam ou desfrutam da riqueza das ideias e propostas da oposição; 75 Face ao exposto, e tendo em conta que em nossa opinião, o executivo camarário poderia ter realizado uma melhor gestão da coisa pública, com taxas de execução superiores, às apresentadas, nomeadamente no Investimento Municipal e no Plano Plurianual de Investimentos, com 30% e 32% respetivamente. Neste sentido vamos justificadamente optar pela abstenção na presente proposta e instamos o Partido Socialista de Lagos a solicitar às restantes forças políticas da oposição colaboração e cooperação vinculativa, o que sem dúvida, e em nossa opinião, seria um modelo inovador e certamente traria melhores resultados na gestão da nossa câmara municipal.”-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Sobre este ponto, o Partido CHEGA votou contra o orçamento e grandes opções do plano dos socialistas para 2023 bem como a revisão do mesmo. E agora que sabemos que o que o executivo socialista prometeu executar falhou em executar, obviamente não aprovamos este atestado de incapacidade dos socialistas em gerir Lagos.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS QUE COMPÕEM O EMPREENDIMENTO MARINA PARK 2:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-680-31.-----



Fl. 73v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou o documento.----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) mencionou que todos desejamos mais habitação em Lagos para quem precisa. No entanto, destacou o facto de que nenhum dos fogos previstos na estratégia aprovada em 2021 foi entregue até agora, e nenhum novo terreno foi adquirido dentro dos planos desde então. Agora, foi decidido adquirir um terreno por 16.000.000,00€ (dezasseis milhões de euros), o que representa o terreno rústico mais caro já adquirido pelo Município. Questionou a razão por trás dessa aquisição numa zona onde os preços são dos mais elevados do Concelho e qual foi o interesse que motivou a compra desse terreno.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) elogiou esta ação e mencionou que é sempre positivo encontrarmos soluções para resolver o problema da habitação. No entanto, destacou que essa ação é tardia em relação às necessidades atuais, demonstrando uma reatividade na resolução desses problemas. Apontou que o executivo tem sido reativo a esta situação, sem demonstrar proatividade para o futuro, como evidenciado pela recente aquisição de terrenos. Apesar de ser uma medida positiva, ele considera que chegou tarde demais. Mencionou que há cinco anos começou a construção, mas em três anos desde a campanha de 2020 e 2021, onde foram prometidos quatrocentos novos fogos, até agora nenhum foi entregue. Isso indica que algo está errado, exigindo uma reflexão sobre o que está acontecendo no Município. Ele enfatizou que essa situação reflete outras questões e previu que a lentidão na construção dos primeiros 10% dos fogos prometidos é um reflexo da inércia que poderia ter sido evitada com uma governação mais proativa e responsável em relação aos problemas futuros. Expressou o seu sentido de voto e previu que as famílias só poderão contar com esses fogos daqui a dez anos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto e mencionou que o vereador do PSD apresentou uma proposta genérica para a aquisição de terrenos destinados à habitação em novembro de 2023. Destacou que há a possibilidade de criar 400 apartamentos nesse local, embora os valores obtidos pelo Grupo Municipal do PSD sejam diferentes dos presentes no documento. No entanto, querem saber quantos fogos serão efetivamente construídos ali. Nuno Serafim considerou que este investimento é adequado às necessidades do Concelho, mas expressou preocupação com a falha concreta da Câmara Municipal em relação à questão da habitação. Também questionou quando serão entregues os poucos apartamentos que já foram construídos e qual é o cronograma para o início das obras no terreno adquirido à Eletrolagos, o descampado anexo ao CASLAS de Santo Amaro, e quando essas obras serão iniciadas, enfatizando a necessidade de não depender apenas dessa situação. Além disso, perguntou qual é a previsão para o início dos trabalhos na CHESGAL, naquela fase próxima aos terrenos da Escola Secundária Júlio Dantas, pois esses são os fogos que estarão disponíveis mais rapidamente para atender às necessidades de habitação locais. Concluiu dizendo que, em relação ao relatório de contas, o PSD considera que os números estão corretos e não tem dúvidas sobre o documento, com suas opiniões sendo registadas na Declaração de Voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que o Grupo Municipal da CDU considera que esta é uma grande oportunidade. Apesar de todos estes considerandos



já terem sido feitos anteriormente, a CDU tem apresentado moções há cerca de dez anos desde que surgiu este problema da habitação, coincidindo com o início da Lei de Bases da Habitação. Neste momento, esta situação está cerca de dez anos atrasada e seria benéfico que a Câmara Municipal enviasse uma relação completa da situação. Lembrou que há um estudo para 24 fogos na Lacóbriga do Chinicato, outro para 24 fogos em Bensafirim e ainda um terceiro com 14 fogos na mesma localidade. Além disso, mencionou que nos últimos meses surgiram estudos para um conjunto de fogos, havendo 51 na Eletrolagos, com variações em relação ao planeado inicialmente. Ele destacou a importância de termos um cronograma claro para estas situações, onde seria possível consultar a data de concretização dos projetos e o início das empreitadas. Afirmou que teve conhecimento de que a empreitada de construção de 8 fogos em Barão de S. João irá começar em breve. No entanto, expressou preocupação com o facto de duas freguesias, Luz e Odiáxere, estarem excluídas dos planos de construção de habitação. Questionou se há algum projeto planeado para estas duas freguesias, mencionando que só na Freguesia da Luz existem oitenta agregados familiares à procura de habitação. Também mencionou que o Sr. Eng.º Silva, na sua informação de 19 de fevereiro de 2024, chegou à conclusão tardia da necessidade de adquirir estes terrenos, uma vez que o caminho seguido anteriormente não permitiria resolver este problema, tornando esta informação um ponto de viragem no caminho trilhado até agora. Contudo, expressou preocupação sobre o plano de urbanização, questionando se será realizado um Plano de Urbanização ou um Plano de Pormenor. Além disso, perguntou qual é o número de fogos planeado e como foram determinados esses números, mencionando que um pedido feito anteriormente à aquisição de dois prédios não obteve resposta na documentação disponível. Referiu ainda a existência de indicadores do plano de urbanização da Meia Praia, questionando se há alguma intenção de elaborar um Plano de Pormenor para aquela área ou se irão seguir a informação prévia solicitada na altura.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que era um bom dia para o Município de Lagos após a aquisição destes terrenos sendo necessários para a construção de habitação, indicou o sentido de voto, esperando que rapidamente se passe do terreno para a construção e questionou sobre o cronograma das obras a realizar, que é premente, congratulando o Município por esta iniciativa.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) elogiou a decisão de adquirir terrenos, bem como a visão para o futuro, considerando este um momento histórico por não estar limitado apenas à questão social. Ela destacou que a classe média também será beneficiada e, nesse sentido, a Câmara Municipal poderá potenciar essas oportunidades.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que a Câmara Municipal aprovou uma proposta sobre o incentivo e a dinamização às cooperativas de habitação que falava na necessidade de promoção de sessões com o IHRU e com a Federação Nacional das Habitações, que ainda não foi iniciado. Referiu ainda que é necessário saber se, entre os inscritos para habitação, existe alguém que tenha condições para adquirir a sua habitação ou de outros setores que se queiram juntar.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que se estava a falar de 10.000.000,00€ (dez



Fl. 74v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

milhões de euros) dos lacobrigenses para adquirir um terreno, mencionando que experiências anteriores das cooperativas de habitação em Lagos têm sido dececionantes. Destacou que a última cooperativa entrou em processo de insolvência, levando a Câmara Municipal a intervir na aquisição de um terreno. Lembrou ainda que a nova lei sobre habitação não se refere apenas às cooperativas, mas também a outras entidades que podem gerir ou promover complexos habitacionais a custos controlados: as Câmaras Municipais, que podem desenvolver projetos; as IPSS com capacidade de intervenção; as Cooperativas de Habitação, que têm um novo regime jurídico, permitindo também às Câmaras Municipais intervir; e as empresas privadas. O Sr. Nuno Serafim manifestou preocupação com base na experiência passada, afirmando que o Grupo Municipal do PSD fica apreensivo ao ouvir falar deste tipo de instituições. Acrescentou que as cooperativas de habitação podem acabar por custar muito caro aos lacobrigenses, desde a sua aquisição até ao desenvolvimento dos projetos e à disponibilização das casas aos interessados. Indicou o seu sentido de voto, enfatizando que não pretendem sugerir medidas específicas para o Executivo, mas estão relutantes em adotar medidas que já resultaram em experiências negativas no passado, acarretando consequências judiciais.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que este processo apresenta algumas curiosidades: o serviço de planeamento identificou dois terrenos em quinze de fevereiro e, quatro dias depois, a unidade técnica responsável confirmou a sua utilidade. No dia seguinte, o Sr. Presidente da Câmara Municipal ordenou a abertura do processo, e em vinte e sete de fevereiro houve um despacho solicitando ao serviço do património a recolha de todos os elementos e informações para iniciar o processo de avaliação. No entanto, no mesmo dia, o diretor de departamento informou que a avaliação já havia sido feita pela divisão jurídica e que essa informação já estava nas mãos do Sr. Presidente desde vinte e três de fevereiro. Isso prova que quando há vontade, as coisas são feitas, mas também indica uma falta de linearidade e cuidado neste processo, que além da aprovação da Assembleia Municipal, necessita do visto do Tribunal de Contas. Sobre a avaliação, mencionou que este terreno foi avaliado em quase 9.500.000,00€ (nove milhões e quinhentos mil euros) e não houve preocupação em procurar outras avaliações para o mesmo terreno. No entanto, os dados do avaliador não correspondem ao que foi dito pelo diretor de departamento, e a certidão permanente em que a avaliação se baseia expirou há quatro anos. Paulo Rosário destacou que, tratando-se de uma área urbana de novecentos e cinquenta metros, e considerando que se trata de uma área de habitação urbana, seria necessário um certificado energético. Solicitou que a Câmara Municipal apresentasse um processo mais fundamentado, ou seja, com informações que incluam o valor atribuído ao terreno, que ele considera ser um bom negócio. No entanto, reconheceu que o processo atual está longe de estar em condições para que o Tribunal de Contas aprove o seu visto, ou mesmo para a aprovação nesta Assembleia Municipal, e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que houve problemas apenas na gestão dos fogos e, no entanto, teve-se experiências positivas com as cooperativas de habitação sendo muito superiores às que são negativas devendo ser uma linha de



resolução de problemas de determinadas situações como vividas no caso dos professores, mas caso hajam condições de haver terreno para se construir é o primeiro passo para que esta nova cooperativa tenha sucesso-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que já se está a pensar no futuro e questiona sobre o modelo que irá ser adotado para a execução do projeto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) respondeu que a questão da CHESGAL era conhecida e que os prejudicados foram os moradores, em relação à cooperativa do Chinicato, foram esquecidas as infraestruturas e que a Câmara Municipal não poderá atuar e tem tentado desenvolver procedimentos que ainda estão por concluir.-----

--O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que desde a crise de 2006 a habitação deixou de existir devido à falta de financiamento. Destacou que durante muito tempo não foi possível construir no Concelho devido à ausência de linhas de financiamento dedicadas, o que impossibilitava a realização de novas habitações. Quando se discute este tema, refere-se sempre a valores muito elevados, e a ausência de financiamento específico impede que a habitação seja uma prioridade na agenda municipal. Foi mencionado que há cerca de dez anos se planeava a construção de habitações, mas isso não foi possível devido à dívida do Município. Hugo Pereira também destacou que houve uma mudança de paradigma quando o Governo Socialista negociou um pacote significativo de habitação através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), incluindo a Estratégia Local de Habitação, que possibilitou o financiamento direto para a habitação. Explicou que os Municípios puderam candidatar-se a esta estratégia com base em necessidades locais e que, num curto período de tempo, seria impossível construir todas as habitações necessárias. O Município candidatou-se com os terrenos já em sua posse ou afetos a cooperativas, como os terrenos da Eletrolagos, com o objetivo de executar os projetos dentro dos prazos estipulados. Hugo Pereira mencionou que não foi possível adquirir um terreno em Odiáxere devido às restrições da Regra de Ordenamento do Território. Houve tentativas de negociação para um terreno no centro da vila da Luz, mas decidiu-se proteger os terrenos adjacentes às escolas para futuras expansões educacionais. Enfatizou que os valores dos terrenos nunca baixaram dos 15.000.000,00€ e, embora tenham sido procurados por privados a rondar os 10.000.000,00€, o Município negociou avaliações em torno de 9.000.000,00€ para manter os terrenos fora do mercado privado e disponíveis para os projetos municipais. O Sr. Presidente explicou que após a Estratégia Local de Habitação e o PRR, o Município está preparando a Carta Municipal de Habitação para continuar com o desenvolvimento. Afirmou que se o governo atual continuar a disponibilizar financiamento a taxas acessíveis para a construção de habitação de renda controlada, novas unidades serão construídas. Especificou que um terreno rústico incluído no Plano de Urbanização de Lagos já tem um Plano de Pormenor aprovado para a construção de até 80.000 metros quadrados sem necessidade de novos planos detalhados, apenas com alvará de construção. O projeto inicialmente prevê 400 fogos com a possibilidade de mais 200, com estudo de impacto ambiental. Atualmente, o foco está na habitação de renda controlada, com parcerias privadas sob regras rigorosas. O Município fará a avaliação dos lotes conforme a demanda, permitindo a venda de alguns em leilão para



Fl. 75v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

construtores sob contrato de obras públicas, com prazo de entrega de dois anos. Se uma cooperativa oferecer garantias, o Município está aberto a colaborar, mas se os prazos não forem cumpridos, os lotes serão realocados para outros operadores para garantir a conclusão rápida de até 300 fogos. Hugo Pereira concluiu que o Município continuará a procurar novas oportunidades e que o valor de mercado e as avaliações existentes justificam as decisões atuais. Assim que obtiverem o visto do Tribunal de Contas, a escritura será concluída, permitindo o avanço imediato com o estudo de impacto ambiental necessário para os projetos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que a principal preocupação do Grupo Municipal da CDU é o ordenamento do espaço deste terreno. Está-se a falar de um local que terá mais habitações do que os Planos de Pormenor do Sargaçal, de Barão de S. João e de Bensafrim. Para a CDU, é crucial que seja elaborado um plano de urbanização detalhado. É importante que haja um período para discussão pública e que, após esse período, o Plano de Pormenor para aquela zona seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação.-----

O Sr. David Roque (BE) mencionou que se fala muito pouco sobre a construção de uma bolsa pública de habitação, que seria benéfica para o mercado privado a longo prazo, ao resolver a situação imediata sem prever soluções futuras financiadas por fundos públicos. Além disso, abordou o modelo de construção atual, que prioriza a construção em grande quantidade e em locais específicos. Expressou também o desejo de ver a construção de habitações em toda a cidade para permitir que os cidadãos vivam em toda a área urbana do Município, destacando o abandono da zona intramuros entregue à especulação imobiliária. Observou que mesmo fora dessa área, como no bairro operário, já há presença de alojamento local, incluindo na CHESGAL, onde áreas tradicionalmente destinadas à habitação agora hospedam estabelecimentos desse tipo, evidenciando um problema com o alojamento local. Argumentou que a falta de criação de bolsas públicas de habitação, que não fiquem sob posse do Município, representa modelos que deveriam ser pensados a longo prazo para evitar soluções reativas que possam trazer problemas similares no futuro. Alertou para o ciclo vicioso em que a maior parte dos imóveis construídos poderá novamente ser absorvida pelo mercado privado.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que este processo foi mal instruído e que, para se ter o visto do Tribunal de Contas, será importante que os documentos vão o mais bem preparados possível para não haver desilusões.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, explicou que uma parte dos fogos será destinada como casas de função, com regras específicas para incentivar a permanência de médicos ou professores. Salientou que o objetivo é proporcionar habitação à classe média em áreas com boas paisagens naturais, e devido ao tamanho considerável do terreno, haverá muitos espaços verdes com vida natural abundante. Em relação à especulação imobiliária, mencionou que serão aplicadas regras rigorosas, onde as casas serão atribuídas apenas aos candidatos que preencham os requisitos do concurso. As vendas das casas só poderão ocorrer com a condição de que o direito de preferência esteja do lado do Município, ou que o comprador atenda às mesmas condições do proprietário inicial. Além disso, o preço de venda não será livre e estará



limitado a um aumento máximo de 2% ao ano, com o objetivo de evitar especulação. Acrescentou que na Carta Municipal da Habitação estão previstas áreas onde não será permitido o desenvolvimento de alojamento local, especialmente em habitações de custo acessível.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação a **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS QUE COMPÕEM O EMPREENDIMENTO MARINA PARK 2**, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	2	2	0	0	<b>23</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2024:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a aquisição, nos termos consignados na alínea i) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de abril de 2024, dos dois prédios rústicos sítos nas Calças, a seguir mencionados, livres de ónus ou encargos, no valor total de 9 400 000,00€ (nove milhões e quatrocentos mil euros): 1 - Rústico com área de 75 060m<sup>2</sup> (setenta e cinco mil e sessenta metros quadrados), constituído por terreno de cultura arvenses e construção rural, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número 1 190, da Freguesia de São Sebastião (extinta), inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 48 da secção X, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo valor de 5 209 480,00€ (cinco milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta euros); 2 - Rústico com área de 47 100m<sup>2</sup>, constituído por terreno de cultura arvenses, construção rural, amendoeiras e figueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número 5 796, da Freguesia de São Sebastião (extinta), inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 49 da secção X, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, pelo valor de 4 190 520,00€ (quatro milhões, cento e noventa mil, quinhentos e vinte euros).-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Todos queremos habitação em Lagos, mas sabemos que não podemos contar com o Partido Socialista para saber fazer ou entregar novos fogos aos munícipes em tempo útil. Dos novos fogos previstos na Estratégia de Habitação aprovada em 2021, a Câmara Municipal ainda não conseguiu entregar um que fosse. Zero. As desculpas usadas são muitas, mas nós conseguimos evidenciar muitas razões imputáveis à paupérrima gestão e incapacidade socialistas. Agora esta presidência subitamente foi ao idealista, viu um terreno à venda desde 2021 por 16 milhões, propriedade de um fundo do Millenium BCP, decidiu fazer oferta e quer que esta Assembleia aceite que o município se comprometa ao terreno rústico mais caro que este município alguma vez adquiriu. Mas menos claro que a intenção é o processo. É no mínimo estranho como é que uma avaliação do terreno surge realizada a 23 de fevereiro, quatro dias antes de haver um despacho para preparar o processo de avaliação. Num negócio desta envergadura, a Câmara decidiu não procurar mais opiniões de avaliação outras



Fl. 76v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

além da deste perito de Olhão, e decidiu não comparar com outros terrenos disponíveis no mercado, mais baratos e de mais fácil adaptação a habitação acessível. O processo não explica como o perito obteve os dados do terreno de forma tão rápida, mas parece-nos grave que a avaliação que determinou a proposta de compra não esteja em sintonia com as informações urbanísticas do Chefe de Departamento, e que esta se baseia numa Certidão Permanente expirada há mais de quatro anos! A habitação acessível precisa de clareza e robustez pelo que não pode ficar refém de processos incompetentes. Independentemente do Tribunal de Contas aceitar ou não este negócio com esta manifesta falta de zelo e clareza, o Partido CHEGA defende que os lacobrigenses merecem ser geridos com as boas práticas de gestão e de administração pública e não pode sancionar uma escritura de aquisição de um terreno do qual não se conhece a propriedade, nem os ónus ou encargos, para mais contendo uma construção urbana de 950m2 sem certificação. À semelhança do último processo em que a Câmara Municipal tentou adquirir um terreno para habitação e que levou negas do Tribunal de Contas provocando atrasos graves ao início da obra, este é mais processo mal enjeitado à boa maneira socialista, numa irresponsável forma de gerir os recursos públicos a que o Partido CHEGA não se associa.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 30 de abril de 2024, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 3 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 7 minutos, da madrugada de 30 de abril de 2024, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....  
.....  
-----